

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA  
**Rosinha Garotinho**

VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**  
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira

**Procuradoria Geral do Município**  
Matheus da Silva José

**Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita**  
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

**Superintendência de Planejamento**  
Walter Jobe

**Assessoria Particular da Prefeita**  
Linda Mara Silva

**Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos**  
Robson Colla Machado

**Superintendência de Paz e Defesa Social**  
Alcêmir Pascoutto da Rocha

**Superintendência de Postura**  
Fabiano de Araújo Mariano

**Guarda Civil Municipal**  
Wellington de Souza Levino

**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos**  
Fábio Augusto Viana Ribeiro

**Superintendência de Comunicação**  
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

**Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes**  
Otávio Amaral de Carvalho

**Superintendência de Agricultura e Pecuária**  
Luiz Eduardo de Campos Crespo

**Superintendência de Pesca e Aquicultura**  
Rodolfo José Ribeiro da Silva

**Superintendência de Trabalho e Renda**  
Joilza Rangel Abreu (Interina)

**Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**  
Marcelo Neves Barreto (Interino)

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**  
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

**Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**  
Carlos Frederico da Silva Paes

**Superintendência do PROCON**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Superintendência dos Direitos do Idoso**  
Gilson de Souza Gomes (Interino)

**Coordenadoria da Defesa Civil**  
Henrique Augusto de Souza Oliveira

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**  
Edilson Peixoto Gomes

**Superintendência de Iluminação Pública**  
Neilton Virgílio de Souza Junior

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte**  
Álvaro Henrique de Souza Oliveira

**Empresa Municipal de Habitação**  
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Frederico Tavares Rangel

**Superintendência de Igualdade Racial**  
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

**Fundação Municipal de Esporte**  
Rogério Quitete de Campos

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**  
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Jorge Ribeiro Rangel

**Superintendência de Limpeza Pública**  
Carlos Queiroz Morales Bentanor

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Roberto Landes da Silva Júnior

**Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**  
Suledil Bernardino da Silva

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

### SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Gabinete da Prefeita.....	4

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	5
Governo.....	...
Desenvolvimento Econômico.....	...
Desenvolvimento Humano e Social.....	5
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	...
Educação, Cultura e Esporte.....	...
Fundação de Saúde.....	5
Desenvolvimento Ambiental.....	...
Gabinete do Vice-Prefeito.....	...
Fazenda.....	...
PREVICAMPOS.....	...
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
CODEMCA.....	5
Saúde.....	...
Fundação da Infância e Juventude.....	5

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO..... 13

CÂMARA MUNICIPAL.....

www.campos.rj.gov.br

### CAPÍTULO II DOS CONCEITOS

**Art. 2º** - Para efeito desta Lei, consideram-se:

I - **Cargo Público**: conjunto de atribuições da mesma natureza e com iguais responsabilidades sob uma denominação, acometida a um servidor, com as características essenciais de criação desta proposição, denominação própria, número certo e pagamento pelos cofres públicos, de provimento em caráter efetivo;

II - **Carreira**: possibilidade de crescimento do servidor dentro do conjunto de estágios de um cargo, mediante critérios estabelecidos;

III - **Categoria ou Faixa Salarial**: instrumento que contém referências salariais e possibilita progressão horizontal do servidor, delimitada por valores mínimos, intermediários e máximos e identificada numeração específica;

IV - **Grupo Ocupacional**: conjunto de categorias funcionais reunidas segundo a correlação e afinidade existentes entre elas quanto à escolaridade exigida e/ou ao grau de conhecimento;

V - **Progressão Salarial**: mudança do servidor da referência em que se encontra para outra imediatamente superior na mesma faixa salarial do cargo que ocupa;

VI - **Remuneração**: é o montante em moeda corrente, pago mensalmente ao servidor como retribuição pelos serviços prestados ao seu órgão de lotação;

VII - **Vencimento**: retribuição pecuniária fixada em parcela única mensal, devida ao servidor do cargo ou especialidade.

### CAPÍTULO III DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

**Art. 3º** - O Quadro de Cargos de Provimento Efetivo fica constituído e distribuído na forma do Anexo I desta Lei.

**Art. 4º** - O Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes fica constituído por quatro grupos ocupacionais, a saber:

I - **Grupo Operacional I**, com requisito mínimo de escolaridade correspondente ao ensino fundamental incompleto.

II - **Grupo Operacional II**, com requisito mínimo de escolaridade correspondente ao ensino fundamental completo;

III - **Grupo Operacional III**, com requisito mínimo de escolaridade correspondente ao ensino médio completo;

IV - **Grupo Operacional IV**, com requisito mínimo de escolaridade correspondente ao ensino superior completo.

### CAPÍTULO IV DO PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS

**Art. 5º** - O ingresso nos cargos efetivos depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

**Art. 6º** - São requisitos para ingresso nos cargos de provimento efetivo a escolaridade, a formação específica e outras exigências legais a serem definidas em legislação.

**Art. 7º** - O preenchimento das vagas dos cargos efetivos deverão atender às necessidades de serviço da Câmara de Vereadores respeitados os números de vaga para provimento em sua denominação específica, conforme o Anexo VI desta Lei, e suas eventuais modificações posteriores.

Parágrafo único - Fica estabelecido requisito obrigatório para nomeação em cargos de provimento efetivo, estudo de impacto orçamentário e declaração de disponibilidade financeira realizada pelo setor de Controle Interno na Câmara Municipal.

### CAPÍTULO V DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO

#### Seção I

#### DA ESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS E ATRIBUIÇÕES DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS

**Art. 8º** - Fica instituído o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da CMCG, cujo cargos estão assim estruturados:

I - cargos do quadro permanente, agrupados e escalonados conforme fixados no Anexo I;

II - tabela de vencimentos - Anexo III;

III - atribuições específicas de cada cargo do quadro permanente da CMCG - Anexo IV.

**Art. 9º** - O Poder Legislativo adota o Regime Estatutário dos servidores do Poder Executivo Municipal, no que for aplicável e compatível, supletivamente a este diploma.

§ 1º - Os vencimentos dos servidores do Legislativo não serão impactados pelas disposições do

### Atos da Prefeita

#### Sumário

CAPÍTULO I.....	3
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	3
CAPÍTULO II.....	3
CAPÍTULO III.....	3
DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO.....	3
CAPÍTULO IV.....	3
DO PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS.....	4
CAPÍTULO V.....	4
DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO.....	4
Seção I.....	4
Da Estruturação dos Cargos e Atribuições das Categorias Funcionais.....	4
Seção II.....	4
Da Vantagem Funcional.....	4
Seção III.....	4
Da Remuneração e dos Proventos.....	5
Subseção I.....	5
Da Remuneração.....	4
Subseção II.....	5
Da Implantação e do Enquadramento.....	5
Subseção III.....	5
Do Enquadramento.....	5
Subseção IV.....	5
Dos Proventos.....	5
Seção IV.....	5
Transformações e Atribuições Específicas dos Cargos Pertinentes ao Quadro Permanente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.....	5
CAPÍTULO VI.....	6
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS.....	6
CAPÍTULO VII.....	6
DISPOSIÇÕES FINAIS.....	6
ANEXO I.....	7
ANEXO II.....	9
ANEXO III.....	10
ANEXO IV.....	11
ANEXO V.....	12
ANEXO VI.....	13
ANEXO VII.....	14
ANEXO VIII.....	15

Lei nº 8.688, de 17 de dezembro de 2015.

Requalifica o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - A presente Lei institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, cria, extingue, transforma e enquadra os cargos que menciona e dispõe sobre outros aspectos da gestão da CMCG.

Estatuto dos Servidores Municipais, aplicável aos servidores do Poder Executivo, por não terem sido considerados no impacto econômico.

§ 2º - Antes do reajuste anual dos servidores da Câmara Municipal será ouvido o Sindicato (SIPROSEP).

**Art. 10** - O valor inicial da tabela de vencimento do pessoal do PODER LEGISLATIVO será o que está disposto no Anexo III e atribuído aos servidores enquadrados na LETRA A do cargo em questão (Anexo II).

§ 1º - Os funcionários que vierem a ingressar por concurso público entrarão sempre na LETRA A, ou seja, período do Estágio Probatório, e seus respectivos Grupos Operacionais.

§ 2º - Após o período de adesão a classificação prevista no Anexo VIII (Art. 23), o mesmo perderá eficácia.

**Art. 11**-Fica estabelecido o teto remuneratório dos servidores, de provimento efetivo, conforme o disposto no Anexo III da presente Lei, ressalvado os direitos adquiridos e a adesão à classificação prevista no Anexo VIII, no prazo fixado no Art. 24 deste diploma legal.

**Parágrafo único** - Aqueles que atingirem o teto remuneratório ou ultrapassarem em função de benefícios ou vantagens pessoais adquiridas antes da vigência desta norma não poderão ser beneficiados de qualquer das vantagens aqui previstas, em respeito ao teto aqui instituído.

**SEÇÃO II**  
**DA VANTAGEM FUNCIONAL**

**Art. 12** - Fica instituída vantagem aos servidores da CMCG, como forma de incentivo à qualificação profissional dos mesmos, que será instituída como **Vantagem Funcional**.

§ 1º - Tal instrumento de qualificação técnica - funcional será pago aos funcionários do Quadro Permanente que ocupem cargo de nível superior e consistirá em percentual incidente sobre o vencimento básico, tomando-se por base o maior título apresentado pelo servidor, a saber:

- I - 05% (cinco por cento) para pós - graduação;
- II - 15% (quinze por cento) para mestrado;
- III - 20% (vinte por cento) para doutorado.

§ 2º - Serão considerados, exclusivamente, títulos de escolaridades, àqueles que satisfaçam às exigências da legislação federal pertinente cuja pertinência à função exercida será objeto de manifestação sucessiva do Departamento de Recursos Humanos e da Procuradoria Legislativa, antes da formalização da Portaria de concessão do benefício,

§ 3º - Fica vedada a percepção acumulativa da gratificação referidas aos incisos I, II e III.

**SEÇÃO III**  
**DA REMUNERAÇÃO E DOS PROVENTOS**

**Subseção I - Da Remuneração**

**Art. 13** - A remuneração e os proventos do servidor constituir-se-ão de:

I - Vencimento básico fixado para cada grupo operacional na forma do Anexo I, cujos valores serão definidos na Tabela de Vencimentos instituídos pelo Anexo III.

II - Adicional por Tempo de Serviço (Anexo II) e os direitos individuais garantidos na legislação em vigor, sendo a mesma uma verba de caráter permanente;

III - Função Gratificada - FG;

IV - Vantagem Funcional.

**Subseção II**  
**Da Implantação e do Enquadramento**

**Art. 14** - A implantação deste PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS constituir-se - á na passagem dos servidores efetivos do sistema de classificação atual para os cargos integrantes das tabelas de pessoal, organizada com base nas disposições desta Lei.

**Art. 15** - Terão seus cargos transformados e mantidos todos os servidores efetivos em exercício na data da vigência desta Lei.

**Subseção III**  
**Do Enquadramento**

**Art. 16** - Após a publicação desta Lei, a Gerência de Pessoas desta Casa Legislativa terá um prazo de 30 (trinta) dias, para inserir nas anotações constantes nas fichas funcionais dos servidores e demais exigências desta Lei para promoverem as transformações do quadro funcional e o enquadramento dos servidores desta Câmara.

**Parágrafo Único** - A Mesa Executiva após receber o relatório do setor de RH, baixará ATO determinando as anotações nas fichas funcionais dos servidores, bem como portarias de enquadramentos e transformações de cargos.

**Subseção IV**  
**Dos Proventos**

**Art. 17** - Os proventos dos aposentados e pensionistas enquadrados na presente lei, serão fixados de acordo com o cargo e nível em que ocorreram, ou foram transformados de conformidade com o Anexo I e III.

§ 1º - Serão assegurados aos mesmos os benefícios e vantagens.

§ 2º - A Previcampos fixará os proventos dos inativos no prazo de 30 dias a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

**Seção IV**

**Transformações e Atribuições Específicas dos Cargos Pertinentes ao Quadro Permanente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.**

**Art. 18** - O cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS será transformado em AUXILIAR LEGISLATIVO dentro das suas formalidades legais, com requisito mínimo de escolaridade correspondente ao ensino fundamental incompleto - Grupo Operacional - I, e suas atribuições específicas são as constantes do Anexo IV.

**Art. 19** - OS cargos de ASSISTENTES OPERACIONAIS serão transformados em: ASSISTENTE LEGISLATIVO, dentro das suas formalidades legais, com requisito mínimo de escolaridade correspondente ao ensino fundamental completo - Grupo Operacional-II, e suas atribuições específicas são as constantes do Anexo IV.

**Art. 20** - O cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO permanecerá o mesmo, dentro das suas formalidades legais, com requisito mínimo de escolaridade correspondente ao ensino médio completo - Grupo Operacional -III, e suas atribuições específicas são as constantes do Anexo IV.

**Art. 21** - O cargo de ANALISTA LEGISLATIVO permanecerá o mesmo, dentro das suas formalidades legais, com requisito mínimo de escolaridade correspondente ao nível superior completo - Grupo Operacional -IV, e suas atribuições específicas são as constantes do Anexo IV.

**CAPÍTULO VI**  
**DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

**Art. 22** - Fica concedido, a título de incentivo à aposentadoria, ao servidor que já cumpra os requisitos legais para aposentação, 1 (uma) vez seu último vencimento bruto, desde que este requeira sua aposentaria até um mês após a entrada em vigência desta Lei.

**Parágrafo único** - O servidor que aderir ao incentivo a aposentadoria previsto no caput deste artigo, no primeiro mês de vigência desta Lei, fará jus ao equivalente a uma vez seu salário bruto a ser pago em até 15 dias após a publicação da Portaria de sua aposentadoria.

**Art. 23** - Os atuais ocupantes de cargos efetivos poderão requerer seu enquadramento nos quadros constantes do Anexo VIII e vantagens, limitado ao impacto orçamentário incluso a presente Lei, conforme sua carreira e tempo de serviço, até 29.02.2016, após esta data o Anexo especial perderá sua eficácia e a classificação obtida com base nele manter-se-á em homenagem aos direitos adquiridos.

**CAPÍTULO VII**  
**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 24** - Todo e qualquer ato de enquadramento realizado posteriormente a edição da presente Lei ficará vinculado ao setor de Recursos Humanos desta Câmara Municipal.

**Parágrafo Único** - Os funcionários que já ocupam cargos públicos de provimento efetivo na Câmara Municipal terão seus cargos transformados e mantidos de conformidade com os Anexos I, IV e V.

**Art. 25** - Ficam solidificados os cargos, de provimento efetivo, constantes no Anexo VI da presente Lei.

**Art. 26** - Ficam assegurados aos servidores efetivos já ocupantes de Cargos Públicos na Câmara Municipal todos seus benefícios de caráter individual em cumprimento ao Direito Adquirido, especialmente quanto a irredutibilidade de vencimentos que será assegurada por meio da rubrica pagamento de "benefícios e vantagem pessoais (BVP)".

**Art. 27** - Todos os benefícios e vantagens concedidas e incorporadas aos pagamentos dos servidores, na vigência do Decreto Legislativo nº 398/2008, são direitos adquiridos dos servidores e seus efeitos econômicos não poderão ser suprimidos.

**Art. 28** - As carreiras do Grupo Operacional I e II, aquelas cujo grau de escolaridade exigido seja inferior ao ensino médio completo, passam a serem consideradas em extinção, sendo declaradas extintas na medida em que forem vagando.

**Art. 29** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão pela verba própria deste Poder Legislativo.

**Parágrafo único** - O Presidente desta Câmara Municipal fica autorizado a praticar outros atos administrativos derivados da questão concreta deste artigo.

**Art. 30** - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a instituição, através de Resolução, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, sem ônus, aplicável apenas aos fatos ocorridos após a vigência desta Lei.

**Art. 31** - Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, 17 de dezembro de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

(Republicada por ter saído com incorreção)

**ANEXO I**

**ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS**

GRUPO OPERACIONAL	CARGO ANTERIOR	GRAU DE ESCOLARIDADE	CARGO ATUAL
I	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	AUXILIAR LEGISLATIVO
II	ASSISTENTE OPERACIONAL	FUNDAMENTAL COMPLETO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
III	TÉCNICO LEGISLATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	TÉCNICO LEGISLATIVO
IV	ANALISTA LEGISLATIVO	SUPERIOR COMPLETO	ANALISTA LEGISLATIVO

**ANEXO II**

**Tabela das letras equivalentes ao tempo de serviço do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos funcionários da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.**

LETRA	PERCENTUAL	TEMPO	PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
A	0%	00 ATÉ 03 ANOS	
B	5%	03 ATÉ 07 ANOS	
C	7,5%	07 ATÉ 11 ANOS	
D	10%	11 ATÉ 15 ANOS	
E	12,5%	15 ATÉ 19 ANOS	
F	15%	19 ATÉ 23 ANOS	
G	17,5%	23 ATÉ 27 ANOS	
H	20%	27 ATÉ 31 ANOS	
I	22,5%	31 Anos em diante	

**ANEXO III**

**Teto remuneratório dos servidores, de provimento efetivo, do Poder Legislativo.**

CARGO	VENCIMENTO INICIAL	TETO REMUNERATÓRIO DO CARGO
AUXILIAR LEGISLATIVO	R\$ 1.200,00	R\$ 2.500,00
ASSISTENTE LEGISLATIVO	R\$ 1.700,00	R\$ 3.000,00
TÉCNICO LEGISLATIVO	R\$ 2.500,00	R\$ 4.000,00
ANALISTA LEGISLATIVO	R\$ 2.600,00	R\$ 6.000,00

**ANEXO IV**

**ATRIBUIÇÕES ESPECIFICANDO OS CARGOS ATUAIS DO QUADRO PERMANENTE - CMCG**

CARGOS	ATRIBUIÇÕES ESPECIAIS	CARGO ATUAL
GRUPO OPERACIONAL I	Prestar serviços auxiliares conforme solicitação da chefia imediata e realizar tarefas burocráticas de pequena complexidade. Além de atender ao público interno e externo e realizar agendamento de serviços, bem como outras tarefas burocráticas compatíveis com o grau de escolaridade do cargo e as características de seu ocupante.	AUXILIAR LEGISLATIVO
GRUPO OPERACIONAL II	Executar trabalhos de escrituração simples, entrega de documentos nas dependências da CMCG, bem como em locais externos e executar outras atividades correlatas conforme solicitação da chefia imediata, bem como outras tarefas burocráticas compatíveis com o grau de escolaridade do cargo e as características de seu ocupante.	ASSISTENTE LEGISLATIVO
GRUPO OPERACIONAL III	Executar trabalhos de administração em geral. Elaborar documentos, ofícios, planilhas, etc. Prestar informações verbais e escritas de interesse da CMCG. Elaborar análise de documentos, relatórios e demonstrativos; redação e digitação de textos relacionados com a administração pública e elaboração de proposições administrativas, bem como outras tarefas burocráticas compatíveis com o grau de escolaridade do cargo e as características de seu ocupante.	TÉCNICO LEGISLATIVO
GRUPO OPERACIONAL IV	Assessorar e coordenar o fluxo da tramitação regimental do processo legislativo. Controlar os prazos regimentais especialmente para promulgação, sanção de matéria aprovada em plenário, encaminhamento de autógrafa, vetos e desempenho outras atividades correlatas. Análise, revisão e preparo definitivo de pesquisas a serem divulgadas nos meios de comunicação. Elaborar plano de ação objetivando o aumento da eficácia dos serviços do Poder Legislativo. E fiscalizar os técnicos legislativos, garantindo os resultados obtidos dos sistemas para a sociedade em prol da evolução do Poder Legislativo, bem como outras tarefas burocráticas compatíveis com o grau de escolaridade do cargo e as características de seu ocupante.	ANALISTA LEGISLATIVO



**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO

**Anthony Garotinho**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Sérgio Augusto dos Santos Cunha**  
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
PRESIDENTE DA FMJ

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

**Poder Executivo**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**

**DISTRIBUIÇÃO**

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438



**280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

1.10.122.0067.2385 - GASTOS C/ PESSOAL E ENCARGOS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.214.970,45
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>8.214.970,45</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:  
**ANULAÇÕES**

**150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA**

**15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO**

1.12.361.0013.1488 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	
FONTE 0218 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	231.800,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>231.800,00</b>

**060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA**

**06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO**

1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMINISTRACAO E IM-PLANT.	
FONTE 0100 - NAT 319009 - SALARIO-FAMILIA	18.506,60
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>18.506,60</b>

**100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE**

**10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO**

1.12.122.0067.2268 - GASTOS C/PESSOAL E ENCARGOS-SEC. MUN. DE EDUCACAO	
FONTE 0100 - NAT 319009 - SALARIO-FAMILIA	7.628,40
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.900.000,00
FONTE 0100 - NAT 319113 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIA	1.171.826,80
1.12.361.0013.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0100 - NAT 319113 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIA	1.387.480,79
1.12.365.0013.2371 - MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS	
FONTE 0100 - NAT 319113 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIA	380.175,38
1.12.361.0013.2476 - TRANSPORTE ESCOLAR - ONIBUS ESCOLAR	

**Portaria Nº2592/2015**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 887/2005, publicada em 22/02/2005, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 0325/2005, publicado em 05/02/2005, conceder as menores **Ariana Linhares Nunes e Aline Linhares de Souza**, neste ato representadas por sua mãe, Sandra Araújo Linhares, na condição de guardiã das da falecida funcionária Maria Luiza de Azeredo, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Servente, matrícula nº1655, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 50% ( cinquenta por cento) dos proventos da servidora acima citada, com efeito a contar de 29/12/2004, DATA DO ÓBITO, tudo com base nos art. 111 da Lei nº 5247/91 e art. 8º, I, 73, 74 e 78, I da Lei nº 6786/99 - PREVICAMPOS c/c art. 40, §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EC 41/2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de dezembro de 2015.

**Matheus da Silva José**

- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº2601/2015**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1260/2006, publicada em 25/10/2006, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora I - 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 4477, **Necy Lopes Viana**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de dezembro de 2015.

**Matheus da Silva José**

- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº2602/2015**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1259/2006, publicada em 25/10/2006, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 0010, **Eliani de Andrade Soares Paes**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de dezembro de 2015.

**Matheus da Silva José**

- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº2613/2015**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1133/2011, publicada em 30/09/2011 e republicada em 08/02/2012, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h - H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 6311, **Jane Siqueira Baltazar**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de dezembro de 2015.

**Matheus da Silva José**

- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº2614/2015**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram

FONTE 0215 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>6.017.111,37</b>

**200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS**

**20030 - PREVICAMPOS**

2.09.122.0067.4337 - APOIO ADM. - REGIME PROPRIO DE PREV. - PREVICAMPOS	
FONTE 0100 - NAT 319113 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIA	155.574,89
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>155.574,89</b>

**280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

1.10.122.0067.2385 - GASTOS C/PESSOAL E ENCARGOS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
FONTE 0100 - NAT 319009 - SALARIO-FAMILIA	35.000,00
FONTE 0100 - NAT 319113 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIA	7.020.451,16
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>7.055.451,16</b>

**320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE**

**32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE**

1.10.122.0067.2362 - GASTOS C/PESSOAL E ENCARGOS - FUND. MUN. DE SAUDE	
FONTE 0100 - NAT 319001 - APOS.DO RPPS.RESERVA REM.E REFORMAS MILITAR	25.000,00
FONTE 0100 - NAT 319003 - PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	80.000,00
FONTE 0100 - NAT 319009 - SALARIO-FAMILIA	5.685,80
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>110.685,80</b>

**330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE**

**33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE**

2.08.122.0067.4364 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FMJ	
FONTE 0100 - NAT 319001 - APOS.DO RPPS.RESERVA REM.E REFORMAS MILITAR	7.000,00
FONTE 0100 - NAT 319003 - PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	1.700,00
FONTE 0100 - NAT 319009 - SALARIO-FAMILIA	7.542,40
FONTE 0100 - NAT 319113 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIA	164.418,97
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>180.661,37</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 30/11/15, revogando-se as disposições em contrário.

**Campos dos Goytacazes(RJ), 28 de dezembro de 2015.**

**ROSINHA GAROTINHO**

Prefeita

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Id: 1926493

delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 358/2010, publicada em 27/05/2010, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 40, III, "b" da CF/88, com redação dada pela EC 20/98, c/c art. 3º, §2º da EC 41/2003, **APOSENTAR**, a Agente de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 6745, **Tereza dos Santos Miranda**, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, com vigência a contar de 17/03/2009, data de sua compulsoriedade, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de dezembro de 2015.

**Matheus da Silva José**

- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº2615/2015**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 712/2010, publicada em 21/09/2010, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88 com redação dada pela EC 20/98 c/c art. 3º da EC 41/2003, **APOSENTAR**, a Agente de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7637, **Maria José Barreto Fernandes**, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de dezembro de 2015.

**Matheus da Silva José**

- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº2616/2015**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 044/2011, publicada em 09/02/2011, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88 com redação dada pela EC 20/98 c/c art. 3º, §2º da EC 41/2003, **APOSENTAR**, o Conservador de Estradas e Vias Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, matrícula nº 4737, **Valdir Rodrigues Gonçalves**, com efeito a contar de 05/03/2007, data de sua compulsoriedade, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de dezembro de 2015.

**Matheus da Silva José**

- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº2617/2015**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 2032/2008, publicada em 13/09/2008, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88 com redação dada pela EC 20/98 c/c art. 3º da EC 41/2003, **APOSENTAR**, a Atendente de Consultório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 5699, **Jecilda Dutra Machado**, com efeito a contar de 26/07/2007, data de sua compulsoriedade, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de dezembro de 2015.

**Matheus da Silva José**

- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº2618/2015**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1445/2005, publicada

em 22/09/2005, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 40, §1º, III, "a" da CF/88, **APOSENTAR**, a Agente de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7615, **Maria da Penha da Silva Faria**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de dezembro de 2015.

**Matheus da Silva José**

- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº2619/2015**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1018/2011, publicada em 01/09/2011, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88 com redação dada pela EC 20/98 c/c art. 3º da EC 41/2003, **APOSENTAR**, a Instrutora de Artes e Ofícios, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula nº 7817, **Aida Soares Lopes**, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de dezembro de 2015.

**Matheus da Silva José**

- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº2620/2015**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 2487/2009, publicada em 26/11/2009 e republicada em 18/03/2010, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 3º, I, II, III, Parágrafo Único da EC 47/2005, **APOSENTAR**, a Agente de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 2945, **Alcélia Macedo da Silva Campista**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de dezembro de 2015.

**Matheus da Silva José**

- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº2621/2015**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1254/2006, publicada em 25/10/2006, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora I - 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 3569-3, **Norma Elizabeth Ribeiro dos Santos**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de dezembro de 2015.

**Matheus da Silva José**

- Procurador Geral do Município-

Id: 1926420

## Gabinete da Prefeita

### SUPERINTENDÊNCIA DE POSTURA

**Portaria Nº 020/2015**

O superintendente de Fiscalização de Posturas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:** Abrir inscrições para os ambulantes já cadastrados no Município que desejarem exercer atividade por ocasião da Festa do Padroeiro Santo Amaro, do dia 12/01/2016 ao dia 17/01/2016, em Santo Amaro 3º Distrito de Campos dos Goytacazes/RJ.

**1 - DOS PRÉ-REQUISITOS:**

A inscrição é obrigatória para todos os comerciantes ambulantes que pretendam exercer suas atividades em Santo Amaro;

Somente concorrerão aqueles que estiverem regularmente inscritos e atuando permanentemente nos eventos deste município;

**2 - DA INSCRIÇÃO:**

As inscrições serão feitas nos dias 05/01/2016 e 06/01/2016,

na sede da Superintendência de Fiscalização de Posturas de 08h às 12h e das 14h às 17h.

No ato da inscrição os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Documento de Identidade; CPF; Comprovante de Residência. Os inscritos deverão pagar a seguinte taxa: 01 UFICA Os inscritos apresentarão as taxas pagas nos dias 08/01/2016 na sede da Fiscalização de Posturas. OBS: Ficarão isentos os inscritos da Taxa de inscrição aqueles que estão trabalhando em Farol de São Thomé, por ocasião do Verão 2016.

Aqueles que estiverem em Farol, a partir do momento que fizer a inscrição para Festa de Santo Amaro, deverão obedecer às normas de funcionamento, quanto a ocupação da barraca. ( terceiro parágrafo do item 5).

3 - DAS VAGAS:

Serão disponibilizadas em Santo Amaro, 80 (oitenta) barracas 3m x 3m, sendo 35 ( trinta e cinco) barracas destinadas à atividade exclusiva de artesanato, 45 (quarenta e cinco) destinadas à venda de bebidas e alimentos.

4 - DO FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS:

Os comerciantes ambulantes deverão obedecer rigorosamente às normas seguintes:

Obedecer às regras de boas práticas no manuseio dos alimentos termos do curso ministrado pela Vigilância Sanitária;

Utilizar as barracas exclusivamente para a comercialização dos produtos informados no ato da inscrição;

Na comercialização dos produtos deverão utilizar apenas descartáveis, (copos, pratos, talheres etc) sendo vedada a venda de bebidas em garrafas de vidro;

Somente é permitida a utilização de lonas na cor branca para o fechamento das barracas;

As vias de circulação e os espaços entre as barracas não poderão ser utilizados para depositar ou estocar produtos ou equipamentos. Todos os produtos deverão ser guardados exclusivamente dentro dos limites da área do estabelecimento;

O lixo produzido deverá ser acondicionado de forma apropriada no interior das barracas, devendo ser depositado em via pública de acordo com os horários de coleta.

As barracas deverão funcionar, obrigatoriamente, durante todos os dias de evento previstos na programação.

5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica terminantemente proibido transferir, total ou parcialmente, direitos e responsabilidades assumidas, assim como sublocar ou ceder qualquer parcela ou o total da área que lhe foi destinada;

Os inscritos deverão portar a identificação, fornecida pela Superintendência de Fiscalização de Posturas, devendo apresentá-la aos órgãos de Fiscalização sempre que solicitados;

A não ocupação da barraca em até 24 horas após a entrega da mesma será considerada como desistência tácita por parte do comerciante ambulante.

As barracas que tiverem vigia, poderão contar com apenas 1 (uma) pessoa por turno, não sendo permitido acampamento ou pernoite de grupos ou famílias.

Os comerciantes ambulantes deverão obedecer rigorosamente as determinações dos órgãos de fiscalização.

A desobediência a qualquer norma do presente edital poderá acarretar a retirada da respectiva barraca. A retirada será precedida de notificação para sanar a desobediência em até 24 horas.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de Dezembro de 2015.

FABIANO DE ARAUJO MARIANO Superintendente de Fiscalização de Posturas Mat. 13.933 Id: 1926421

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 048/2015

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 048/2015, processo nº 2015.137.000139-8-PR, cujo objeto é o contratação de empresa especializada para prestação

de serviços veterinários para realização de exames de Anemia Infecciosa Equina e Mormo para equinos, visando atender as necessidades da Superintendência Municipal de Agricultura e Pecuária, e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à licitante vencedora do pregão em tela, a saber, SEM LIMITES AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 03.374.787/0001-40, com o valor global de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 30 de dezembro de 2015.

LUIZ EDUARDO DE C. CRESPO

= Superintendente Municipal de Agricultura e Pecuária =

Id: 1926502

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Resolução do CMAS nº. 34/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080 de 12 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 2011, e conforme aprovado na Assembléia Extraordinária realizada em 16 de Dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Aditamento do Cofinanciamento das Entidades conveniadas, de acordo com as parcelas a serem repassadas do exercício de 2015, até o prazo de maio de 2016, conforme discriminação abaixo:

- Associação de Proteção e Orientação aos Excepcionais - APOE - Convênios 038/2015 - 2 parcelas (fevereiro de 2016) 045/2015 - 4 parcelas (abril de 2016) 046/2015 - 4 parcelas (abril de 2016); Serviço de Assistência São José Operário - SASJO - Convênios 039/2015 - 3 parcelas (março de 2016) 042/2015 - 3 parcelas (março de 2016); Associação de pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Convênios 041/2015 - 3 parcelas (março de 2016) 044/2015 - 5 parcelas (maio de 2016); Associação Mantenedora N. Sra. Asilo do Carmo - Convênio 047/2015 - 3 parcelas (março de 2016); Associação de Pais de Pessoas Especiais do Norte e Noroeste do RJ - APAPE - Convênio 043/2015 - 1 parcela - (janeiro de 2016); Grupo Espirita Francisco de Assis - GEFA - Convênio 040/2015 - 4 parcelas (abril de 2016).

Art.2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 28 de dezembro de 2015.

Natália Soares Ribeiro

Presidente do CMAS

Id: 1925745

Fundação Municipal de Saúde

Portaria F.M.S. Nº. 0134/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, acatando parecer proferido nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 5452/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados da Gerencia de Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tornar pública a cessão, da servidora publica da Fundação Municipal de Saúde, Fernanda Prudêncio Gusmão, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 28387, para o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 29/10/2015.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio

- Presidente da FMS -

(Republicado por incorreção)

Id: 1926427

Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA

CODEMCA

ATO N.º 001/2015

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, Wainer Teixeira de Castro, nomeado pela Portaria n.º 951/2015 publicada no Diário Oficial de 16 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Tornar público os valores das taxas a serem cobradas no Camping da Praia do Farol de São Thomé no Verão 2016.

I. Diária por pessoa em barraca no tamanho padrão: R\$10,00 (Dez reais);

II. Diária por pessoa em barraca no tamanho acima do padrão: R\$ 15,00 (Quinze reais);

III. Diária da barraca no tamanho padrão no camping: R\$ 8,00 (Oito reais);

IV. Diária da barraca no tamanho acima do padrão no camping: R\$ 12,00 (Doze reais);

V. Visitante: R\$ 5,00 (Cinco reais) no período de 10hs às 17hs.

Parágrafo Primeiro: O tamanho padrão de barraca corresponde o máximo de 2,80m x 2,80m.

Parágrafo Segundo: Desconto de 20% para hospedagem acima de 20 (vinte) dias no Camping da Praia do Farol de São Thomé no verão 2016.

Parágrafo Terceiro: Ficam isentos da taxa de permanência que trata o inciso I, as crianças menores de 10 (dez) anos e os idosos maiores de 60 (sessenta) anos.

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de Dezembro de 2015.

Wainer Teixeira de Castro

Presidente

CODEMCA

Id: 1926500

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes-CODEMCA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2015.010.000091-9-PR, convite nº. 009/15, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado para a sede administrativa e próprios administrados pela CODEMCA, à licitante P.J.D. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.251.929/0001-03, com o valor total de R\$ 69.441,10 (sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dez centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 28 de dezembro de 2015.

Wainer Teixeira de Castro

= Presidente Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes =

Id: 1926501

Fundação Municipal da Infância e Juventude

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 30/11/2015 AS 12:50 \* BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: FEVEREIRO 330400 - FUNDAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE DATA : 30/11/2015 PAG.: 1 00004 - GESTAO DE FUNDAO

Table with columns: CONTA, TITULO, SALDO ANTERIOR, DEBITO NO MES, CREDITO NO MES, LIQUIDO NO MES, SALDO. It lists various accounts and their balances for November 2015.

Rodolfo Pereira Br. Rodrigo Albuquerque de Carralho Presidente da F.M.I.J. Matrícula 24943

Igor de Lellis M. Pereira Contador CRC-093608/O-9-MG Mat.: 024.132

Liliane Bastos da Mata Freitas CRC-RJ. Nº 104.555/0-9 Matr.: 23.218

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 30/11/2015 AS 12:50 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 2  
EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: FEVEREIRO  
DATA : 30/11/2015 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	LIQUIDO NO MES	SALDO
213110100	FORNECEDORES N		10.649,68	74.237,44	63.587,76C	63.587,76C
213110101	= FORNECEDORES F		4.649,68	68.237,44	63.587,76C	63.587,76C
213110103	= ADIANTAMENTO F		6.000,00	6.000,00		
213110200	FORNECEDORES N	1.131.701,40C				
213110201	= FORNECEDORES F	1.131.701,40C	419.874,24		419.874,24D	711.827,16C
214000000	OBRIGACOES FIS			4.335,52	4.335,52C	4.335,52C
214300000	OBRIG. FISCAIS			4.335,52	4.335,52C	4.335,52C
214310000	OBRIG. FISCAIS			4.335,52	4.335,52C	4.335,52C
214310200	= IRRF A RECOL F			4.335,52	4.335,52C	4.335,52C
218000000	DEMAIS OBRIGAC	433,26C	300,00			433,26C
218800000	VALORES RESTIT	103,26C				103,26C
218830000	VALORES RESTIT	103,26C				103,26C
218830100	CONSIGNACAO DE	103,26C				103,26C
218830101	= INSS - FORNE F	103,26C				103,26C
218900000	OUTRAS OBRIGAC	330,00C	300,00	300,00		330,00C
218910000	OUTRAS OBRIGAC	330,00C	300,00	300,00		330,00C
218910100	OUTRAS OBRIGAC	330,00C	300,00	300,00		330,00C
218910102	= DIARIAS A PA		300,00	300,00		300,00C
218910200	OUTRAS OBRIGAC	330,00C				330,00C
218910201	= OUTRAS OBRIG	330,00C				330,00C
230000000	PATRIMONIO LIQ	2.337.956,71C				2.337.956,71C
231000000	PATRIMONIO SOC	3.132,55C				3.132,55C
231100000	PATRIMONIO SOC	3.132,55C				3.132,55C
231110000	PATRIMONIO SOC P	3.132,55C				3.132,55C
237000000	RESULTADOS ACU	2.334.824,16C				2.334.824,16C
237100000	SUPERAVITS OU	2.334.824,16C				2.334.824,16C
237110000	SUPERAVITS OU	2.334.824,16C				2.334.824,16C
237110200	SUPERAVITS OU P	2.334.824,16C				2.334.824,16C
300000000	VARIACAO PATRI	340.175,68D				340.175,68D
310000000	PESSOAL E ENCA		617.540,32	94,86	617.445,46D	957.621,14D
312000000	ENCARGOS PATRO		106.242,16		106.242,16D	106.242,16D
312200000	ENCARGOS PATRO		106.242,16		106.242,16D	106.242,16D
312230000	ENCARGOS PATRO		106.242,16		106.242,16D	106.242,16D
312230100	CONTRIBUICOES		106.242,16		106.242,16D	106.242,16D
312230102	= INSS - INST. F		106.242,16		106.242,16D	106.242,16D
330000000	USO DE BENS, S	290.947,18D	121.719,76	94,86	121.624,90D	412.572,08D
331000000	USO DE MATERIA	290.947,18D	47.182,32	94,86	47.087,46D	338.034,64D
331100000	CONSUMO DE MAT	290.947,18D	47.182,32	94,86	47.087,46D	338.034,64D
331110000	CONSUMO DE MAT	290.947,18D	47.182,32	94,86	47.087,46D	338.034,64D
331110100	CONSUMO DE MAT	290.947,18D	47.182,32	94,86	47.087,46D	338.034,64D
331110101	= MATERIAL DE F	290.947,18D	47.182,32	94,86	47.087,46D	338.034,64D
332000000	SERVICOS		74.537,44		74.537,44D	74.537,44D
332100000	DIARIAS		300,00		300,00D	300,00D
332110000	DIARIAS - CONS		300,00		300,00D	300,00D
332110100	DIARIAS PESSO		300,00		300,00D	300,00D

*Igor de Lélis M. Pereira*  
Contador  
CRC-093608/O-9-MG  
Mat.: 024.132

*Liliane Bastos da Mata Freitas*  
CRC-RJ. Nº 104.555/0-9  
Matr.: 23.218

*Rodrigo Carvalho*  
Dr. Rodrigo Nogueira de Carvalho  
Presidente da F. M. I. J.  
Matricula 24943

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 30/11/2015 AS 12:50 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 2  
EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: FEVEREIRO  
DATA : 30/11/2015 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	LIQUIDO NO MES	SALDO
332110101	DIARIAS - PESS F		300,00		300,00D	300,00D
332200000	SERVICOS TERCE		38.140,56		38.140,56D	38.140,56D
332210000	SERVICOS TERCE		38.140,56		38.140,56D	38.140,56D
332210100	SERVICOS TERCE		38.140,56		38.140,56D	38.140,56D
332210115	LOCACAO DE IMO F		38.140,56		38.140,56D	38.140,56D
332300000	SERVICOS TERCE		36.096,88		36.096,88D	36.096,88D
332310000	SERVICOS TERCE		36.096,88		36.096,88D	36.096,88D
332310100	SERVICOS TERCE		36.096,88		36.096,88D	36.096,88D
332310110	SERVICOS DE LO F		29.782,72		29.782,72D	29.782,72D
332310164	DESPESAS DE PR F		6.000,00		6.000,00D	6.000,00D
332310181	SERVICOS BANCA F		314,16		314,16D	314,16D
350000000	TRANSFERENCIAS	49.228,50D	389.578,40		389.578,40D	438.806,90D
351000000	TRANSFERENCIAS	49.228,50D	389.578,40		389.578,40D	438.806,90D
351100000	TRANSFERENCIAS		389.264,24		389.264,24D	389.264,24D
351120000	TRANSFERENCIAS		389.264,24		389.264,24D	389.264,24D
351120200	REPASSE PARA I		389.264,24		389.264,24D	389.264,24D
351120201	= REPASSE DE C F		389.264,24		389.264,24D	389.264,24D
351200000	TRANSFERENCIAS	49.228,50D	314,16		314,16D	49.542,66D
351220000	TRANSFERENCIAS	49.228,50D	314,16		314,16D	49.542,66D
351220800	TRANSFERENCIAS	49.228,50D	314,16		314,16D	49.542,66D
351220801	= MOVIMENTO DE F	49.228,50D	314,16		314,16D	49.542,66D
400000000	VARIACAO PATRI	799.954,96C		532.730,56	532.730,56C	1.332.685,52C
450000000	TRANSFERENCIAS	799.954,96C		532.730,56	532.730,56C	1.332.685,52C
451000000	TRANSFERENCIAS	799.954,96C		532.730,56	532.730,56C	1.332.685,52C
451100000	TRANSFERENCIAS	750.726,46C		532.416,40	532.416,40C	1.283.142,86C
451120000	TRANSFERENCIAS	750.726,46C		532.416,40	532.416,40C	1.283.142,86C
451120200	REPASSE RECEBI	750.726,46C		532.416,40	532.416,40C	1.283.142,86C
451120201	= REPASSE DE C F	750.726,46C		532.416,40	532.416,40C	1.283.142,86C
451200000	TRANSFERENCIAS	49.228,50C	314,16		314,16D	49.542,66C
451220000	TRANSFERENCIAS	49.228,50C	314,16		314,16D	49.542,66C
451220800	TRANSFERENCIAS	49.228,50C	314,16		314,16D	49.542,66C
451220801	= MOVIMENTO D F	49.228,50C	314,16		314,16D	49.542,66C
500000000	CONTROLES DA A	10.241.733,99D	1.386.012,33	502.400,00	883.612,33D	11.125.346,32D
520000000	ORCAMENTO APRO	8.359.500,00D	1.386.012,33	502.400,00	883.612,33D	9.243.112,33D
521000000	PREVISAO DA RE	1.200,00D				1.200,00D
521100000	PREVISAO INICI	1.200,00D				1.200,00D
521110000	= PREVISAO INI O	1.200,00D				1.200,00D
522000000	FIXACAO DA DES	8.358.300,00D	1.386.012,33	502.400,00	883.612,33D	9.241.912,33D
522100000	DOTACAO ORCAME	8.358.300,00D				8.358.300,00D
522110000	DOTACAO INICIA	8.358.300,00D				8.358.300,00D
522110100	= CREDITO INIC O	8.358.300,00D				8.358.300,00D
522900000	OUTROS CONTROL		1.386.012,33	502.400,00	883.612,33D	883.612,33D
522920000	EMPENHOS POR E		1.386.012,33	502.400,00	883.612,33D	883.612,33D
522920100	EMPENHOS POR E		1.386.012,33	502.400,00	883.612,33D	883.612,33D
522920101	= EMISSAO DE E O		1.386.012,33		1.386.012,33D	1.386.012,33D

*Igor de Lélis M. Pereira*  
Contador  
CRC-093608/O-9-MG  
Mat.: 024.132

*Liliane Bastos da Mata Freitas*  
CRC-RJ. Nº 104.555/0-9  
Matr.: 23.218

*Rodrigo Carvalho*  
Dr. Rodrigo Nogueira de Carvalho  
Presidente da F. M. I. J.  
Matricula 24943

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 30/11/2015 AS 12:50 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 2  
EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: FEVEREIRO  
DATA : 30/11/2015 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	LIQUIDO NO MES	SALDO
522920109	* = ANULACAO D O			502.400,00	502.400,00C	502.400,00C
530000000	INSCRICAO DE R	1.882.233,99D				1.882.233,99D
532000000	INSCRICAO DE R	1.882.233,99D				1.882.233,99D
532100000	= RP PROCESSAD C	1.882.233,99D				1.882.233,99D
600000000	CONTROLES DA E	10.241.733,99C	3.476.740,04	4.360.352,37	883.612,33C	11.125.346,32C
620000000	EXECUCAO DO OR	8.359.500,00C	3.056.865,80	3.940.478,13	883.612,33C	9.243.112,33C
621000000	EXECUCAO DA RE	1.200,00C				1.200,00C
621100000	= RECEITA A RE O	1.200,00C				1.200,00C
622000000	EXECUCAO DA DE	8.358.300,00C	3.056.865,80	3.940.478,13	883.612,33C	9.241.912,33C
622100000	DISPONIBILIDAD	4.400.800,00C	2.256.494,36	2.256.494,36		4.400.800,00C
622110000	CREDITO DISPON	3.100.725,00C	1.386.012,33	572.510,59	813.501,74D	2.287.223,26C
622110100	= CREDITO DISP O	3.100.725,00C	1.386.012,33	572.510,59	813.501,74D	2.287.223,26C
622120000	CREDITO INDISP	1.300.075,00C	70.110,59		70.110,59D	1.229.964,41C
622120200	= CREDITO CONT O	1.300.075,00C	70.110,59		70.110,59D	1.229.964,41C

*Igor de Lélis M. Pereira*  
Contador  
CRC-093608/O-9-MG  
Mat.: 024.132

622130000	CREDITO UTILIZ		800.371,44	1.683.983,77	883.612,33C	883.612,33C
622130100	= CREDITO EMPE	O	683.179,60	1.386.012,33	702.832,73C	702.832,73C
622130300	= CREDITO EMPE	O	117.191,84	180.779,60	63.587,76C	63.587,76C
622130400	= CREDITO EMPE			117.191,84	117.191,84C	117.191,84C
622200000	MOVIMENTACAO D		3.957.500,00C			3.957.500,00C
622220000	DESCENTRALIZAC		3.957.500,00C			3.957.500,00C
622220100	DESTAQUE CONCE		3.957.500,00C			3.957.500,00C
622220101	= CREDITOS CON	O	3.957.500,00C			3.957.500,00C
622900000	OUTROS CONTROL		800.371,44	1.683.983,77	883.612,33C	883.612,33C
622920000	EMISSAO DE EMP		800.371,44	1.683.983,77	883.612,33C	883.612,33C
622920100	EMPENHOS POR N		800.371,44	1.683.983,77	883.612,33C	883.612,33C
622920101	= EMPENHOS A L	O	683.179,60	1.386.012,33	702.832,73C	702.832,73C
622920103	= EMPENHOS LIQ	O	117.191,84	180.779,60	63.587,76C	63.587,76C
622920104	= EMPENHOS LIQ	O		117.191,84	117.191,84C	117.191,84C
630000000	EXECUCAO DE RE		1.882.233,99C	419.874,24		1.882.233,99C
632000000	EXECUCAO DE RP		1.882.233,99C	419.874,24		1.882.233,99C
632100000	RP PROCESSADOS		1.132.031,40C	419.874,24		1.132.031,40C
632110000	= RP PROCESSAD	C	1.132.031,40C	419.874,24	419.874,24D	712.157,16C
632200000	RP PROCESSADOS		750.202,59C		419.874,24C	1.170.076,83C
632210000	= RP PROCESSAD	C	750.202,59C	419.874,24	419.874,24C	1.170.076,83C
700000000	CONTROLES DEVE		18.819.951,75D	6.000,00	6.000,00D	18.825.951,75D
720000000	ADMINISTRACAO		16.716.600,00D			16.716.600,00D
722000000	PROGRAMACAO FI		16.716.600,00D			16.716.600,00D
722100000	CONCESSAO DE R		16.716.600,00D			16.716.600,00D
722110000	COTA DE DESPES		8.358.300,00D			8.358.300,00D
722110100	= COTA DE DESP	C	8.358.300,00D			8.358.300,00D
722120000	COTA DE DESPES		8.358.300,00D			8.358.300,00D
722120100	= COTA DE DESP	C	8.358.300,00D			8.358.300,00D
790000000	OUTROS CONTROL		2.103.351,75D		6.000,00D	2.109.351,75D
791000000	RESPONSABILIDA		28.000,00D	6.000,00	6.000,00D	34.000,00D
791200000	RESPONSABILIDA		28.000,00D	6.000,00	6.000,00D	34.000,00D

Liliane Bastos da Mata Freitas  
CRC-RJ. Nº 104.555/0-9  
Matr.: 23.218

Dr. Rodrigo Nogueira de Carvalho  
Presidente da F.M.I.J.  
Matricula 24943

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 30/11/2015 AS 12:50 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE  
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

OPCAO : 2  
EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: FEVEREIRO  
DATA : 30/11/2015 PAG. : 5

CONTA	TITULO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	LIQUIDO NO MES	SALDO
791210000	CONTROLE DE AD	28.000,00D	6.000,00		6.000,00D	34.000,00D
791210100	= CONTROLE DE	28.000,00D	6.000,00		6.000,00D	34.000,00D
797000000	OUTROS CONTROL	2.075.351,75D				2.075.351,75D
797300000	DIVERSOS RESPO	2.075.351,75D				2.075.351,75D
800000000	CONTROLES CRED	18.819.951,75C	8.039.474,02	8.045.474,02	6.000,00C	18.825.951,75C
820000000	EXECUCAO DA AD	16.716.600,00C	8.039.474,02	8.039.474,02		16.716.600,00C
821000000	EXECUCAO DAS D		2.606.258,01	2.606.258,01		2.606.258,01
821100000	EXECUCAO DA DI		2.606.258,01	2.606.258,01		2.606.258,01
821110000	= DISPONIB. P/		1.386.012,33	502.400,00	883.612,33D	883.612,33D
821120000	= DISPONIB. DE		683.179,60	1.386.012,33	702.832,73C	702.832,73C
821130000	DISPONIB. DE F	752.590,96D	537.066,08	185.115,12	351.950,96D	1.104.541,92D
821130100	= DISPONIB. DE	752.590,96D	537.066,08	180.779,60	356.286,48D	1.106.489,07D
821130200	= DISPONIB. DE	2.388,37D		4.335,52	4.335,52C	1.947,15C
821140000	= DISPONIB. DE	752.590,96C		532.730,56	532.730,56C	1.285.321,52C
822000000	EXECUCAO DA PR	16.716.600,00C	5.433.216,01	5.433.216,01		16.716.600,00C
822100000	COTA DE DESPES	16.716.600,00C	5.433.216,01	5.433.216,01		16.716.600,00C
822110000	COTA DE DESPES	8.358.300,00C	2.139.302,52	2.139.302,52		8.358.300,00C
822110100	= COTA DE DESP	3.100.725,00C		70.110,59	70.110,59C	3.170.835,59C
822110300	= COTA DE DESP		1.386.012,33	502.400,00	883.612,33D	883.612,33D
822110400	= COTA DE DESP		683.179,60	1.386.012,33	702.832,73C	702.832,73C
822110500	= COTA DE DESP			180.779,60	180.779,60C	180.779,60C
822110900	= COTAS FINANC	1.300.075,00C	70.110,59		70.110,59D	1.229.964,41C
822111200	= COTA DE DESP	3.957.500,00C				3.957.500,00C
822120000	COTA DE DESPES	8.358.300,00C	3.293.913,49	3.293.913,49		8.358.300,00C
822120100	= COTAS ORÇAME	3.060.725,00C	940.515,73	167.013,99	773.501,74D	2.287.223,26C
822120400	= COTAS ORÇAME	40.000,00C	1.482.915,73	1.442.915,73	40.000,00D	40.000,00D
822120500	= COTAS ORÇAME		683.179,60	1.386.012,33	702.832,73C	702.832,73C
822120600	= COTAS ORÇAME		117.191,84	180.779,60	63.587,76C	63.587,76C
822120700	= COTAS ORÇAME			117.191,84	117.191,84C	117.191,84C
822120900	= COTAS ORÇAME	1.300.075,00C	70.110,59		70.110,59D	1.229.964,41C
822121200	= COTAS ORÇAME	3.957.500,00C				3.957.500,00C
990000000	OUTROS CONTROL	2.103.351,75C		6.000,00	6.000,00C	2.109.351,75C
991000000	EXECUCAO DE RE	28.000,00C		6.000,00	6.000,00C	34.000,00C
991200000	EXECUCAO DE RE	28.000,00C		6.000,00	6.000,00C	34.000,00C
991210000	EXECUCAO DE AD	28.000,00C		6.000,00	6.000,00C	34.000,00C
991210100	= CONTRA PARTI	28.000,00C		6.000,00	6.000,00C	34.000,00C
99220100	= PREVISAO INI	1.200,00C		6.000,00	6.000,00C	1.200,00C
99220900	* (-) OUTROS C	1.200,00D				1.200,00D
997000000	OUTROS CONTROL	2.075.351,75C				2.075.351,75C
997300000	DIVERSOS RESPO	2.075.351,75C				2.075.351,75C
997310000	DIVERSOS RESPO	2.075.351,75C				2.075.351,75C
997310500	= RESPOSAVEIS	2.075.351,75C				2.075.351,75C

Igor de Lélis M. Pereira  
Contador  
CRC-093608/0-9-MG  
Mat.: 024.132

Liliane Bastos da Mata Freitas  
CRC-RJ. Nº 104.555/0-9  
Matr.: 23.218

Dr. Rodrigo Nogueira de Carvalho  
Presidente da F.M.I.J.  
Matricula 24943

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 30/11/2015 AS 12:50 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE  
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

OPCAO : 2  
EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: FEVEREIRO  
DATA : 30/11/2015 PAG. : 6

CONTA	TITULO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	LIQUIDO NO MES	SALDO
-------	--------	----------------	---------------	----------------	----------------	-------

RESUMO :

ATIVO	=	3.493.204,79D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	3.118.140,41C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	957.621,14D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	1.332.685,52C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	11.125.346,32D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	11.125.346,32C
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	18.825.951,75D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	18.825.951,75C

Liliane Bastos da Mata Freitas  
CRC-RJ. Nº 104.555/0-9  
Matr.: 23.218

Igor de Lélis M. Pereira  
Contador  
CRC-093608/0-9-MG  
Mat.: 024.132

Dr. Rodrigo Nogueira de Carvalho  
Presidente da F.M.I.J.  
Matricula 24943

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 09/12/2015 AS 11:52 \* OPCA : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: DEZEMBRO  
330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE DATA : 09/12/2015 PAG.: 1  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
10000000	ATIVO	6.056.028,09D	104.054.531,78	35.022.765,00	75.087.794,87D
11000000	ATIVO CIRCULANTE	2.659.497,42D	3.367.406,69	5.430.674,20	596.229,91D
11100000	DISPONIVEL	18.459,87D	579.519,16	579.675,57	18.303,46D
11110000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	18.459,87D	579.519,16	579.675,57	18.303,46D
11112000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	18.405,29D	579.518,29	579.620,12	18.303,46D
11112880	BANCOS CONTA ROYALTIES	18.405,29D	579.518,29	579.620,12	18.303,46D
111128804	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	F 18.405,29D	579.518,29	579.620,12	18.303,46D
11113000	APLICACOES FINANCEIRAS	54,58D	0,87	55,45	
11113880	APLICACAO FINANCEIRA CONTA ROYA	54,58D	0,87	55,45	
111138801	= BANCO DO BRASIL S/A	F 54,58D	0,87	55,45	
11200000	CREDITOS EM CIRCULACAO	2.196.005,62D	1.253.934,24	3.449.180,77	759,09D
11220000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	2.195.301,98D		2.195.301,98	
11229000	DIVERSOS RESPONSAVEIS	2.195.301,98D		2.195.301,98	
11229990	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	P 2.195.301,98D		2.195.301,98	
11250000	DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO P		55,45		759,09D
11251000	RECURSOS VINCULADOS	703,64D	55,45		759,09D
11251010	= BLOQUEIO/ DEPOSITOS JUDICIAIS	F 703,64D	55,45		759,09D
11260000	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS		1.253.878,79	1.253.878,79	
11261000	VALORES A CREDITAR	F 633.229,29		633.229,29	
11262000	ORDENS BANCARIAS EMITIDAS A COM	F 620.649,50		620.649,50	
11300000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	P 445.031,93D	1.533.953,29	1.401.817,86	577.167,36D
11310000	ESTOQUES	P 445.031,93D	1.533.953,29	1.401.817,86	577.167,36D
11311000	ALMOXARIFADO INTERNO	P 445.031,93D	1.533.953,29	1.401.817,86	577.167,36D
11311010	= MATERIAL DE CONSUMO	P 445.031,93D	1.533.953,29	1.401.817,86	577.167,36D
14000000	ATIVO PERMANENTE	P 3.328.530,67D	386.310,59	88.388,84	3.626.452,42D
14200000	IMOBILIZADO	P 3.328.530,67D	386.310,59	88.388,84	3.626.452,42D
14210000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	P 3.328.530,67D	386.310,59	88.388,84	3.626.452,42D
14211000	BENS IMOVEIS	P 983.625,00D	43.902,30	43.902,30	983.625,00D
14211030	TERRENOS	P 231.625,00D			231.625,00D
14211070	CASAS E APARTAMENTOS	P 752.000,00D			752.000,00D
14211920	INSTALACOES	P	43.902,30	43.902,30	
14212000	BENS MOVEIS	P 2.344.905,67D	342.408,29	44.486,54	2.642.827,42D
14212060	APARELHOS E EQUIPOS DE COMUNIC	P 4.438,70D		43,30	4.395,40D
14212080	APARELHOS, EQUIPOS E UTENS.MED	P 3.556,34D			3.556,34D
14212240	EQUIPOS DE PROTECAO, SEG. E SO	P 5.135,60D	3.788,00		8.923,60D
14212260	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTI	P 116.649,50D	550,00		117.199,50D
14212340	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPOS	P 583.385,11D	193.402,29	1.085,00	775.702,40D
14212350	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P 307.357,27D		33.366,64	273.990,63D
14212380	MAQ., FERRAMENTAS E UTENS. DE OF	P 180.973,00D			180.973,00D
14212390	EQUIPOS HIDRAULICOS E ELETRICO	P 1.306,00D			1.306,00D
14212420	MOBILIARIO EM GERAL	P 327.241,58D	144.668,00	9.991,60	461.917,98D
14212480	VEICULOS DIVERSOS	P 814.862,57D			814.862,57D
19000000	ATIVO COMPENSADO	68.000,00D	100.300.814,50	29.503.701,96	70.865.112,54D
19100000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEIT	O 501,74	501,74	1,74	500,00D
19110000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATURE	O 500,87	500,87	0,87	500,00D

Igor de Lelis M. Pereira  
Contador  
CRC-093608/O-9-MG  
Mat.: 024.132

Liliane Bastos de Mata Freitas  
CRC-RJ. Nº 104.555/O-9  
Matr.: 23.218

Rodolfo Novaes de Carvalho  
Presidente da F.M.I.J.  
Matricula 24943

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 09/12/2015 AS 11:52 \* OPCA : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: DEZEMBRO  
330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE DATA : 09/12/2015 PAG.: 2  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
19111000	= RECEITA A REALIZAR	O	500,00	0,87	499,13D
19114000	= RECEITA REALIZADA	O	0,87		0,87D
19120000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONT		0,87	0,87	
19121000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		0,87	0,87	
19121010	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON	O	0,87		0,87D
19121990	* OUTRAS ARRECADACOES	O		0,87	0,87C
19200000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	O	36.834.657,67	11.124.369,36	25.710.288,31D
19210000	DOTACAO ORCAMENTARIA	O	17.901.727,13	5.140.965,56	12.760.761,57D
19211000	= DOTACAO INICIAL	O	9.145.500,00		9.145.500,00D
19212000	DOTACAO SUPLEMENTAR	O	6.223.512,92		6.223.512,92D
19212050	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE	O	6.223.512,92		6.223.512,92D
19213000	DOTACAO ESPECIAL	O	2.532.714,21		2.532.714,21D
19213030	= OPER. DE CREDITO E/OU ALIENAC	O	2.532.714,21		2.532.714,21D
19219000	DOTACAO CANCELADA			5.140.965,56	5.140.965,56C
19219030	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO	O		5.140.965,56	5.140.965,56C
19240000	EXECUCAO DA DESPESA	O	18.932.930,54	5.983.403,80	12.949.526,74D
19241000	EMPENHO DA DESPESA	O	18.932.930,54	5.983.403,80	12.949.526,74D
19241010	EMPENHO POR EMISSAO	O	9.466.465,27	2.991.701,90	6.474.763,37D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO	O	9.466.465,27		9.466.465,27D
192410109	* = ANULACAO DE EMPENHO	O		2.991.701,90	2.991.701,90C
192410400	EMPENHOS POR CREDOR	O	9.466.465,27	2.991.701,90	6.474.763,37D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CRED	O	9.466.465,27	2.991.701,90	6.474.763,37D
19300000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE	C	44.462.249,86	16.526.815,93	27.935.433,93D
19310000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	C	35.803.454,26	10.281.931,12	25.521.523,14D
19311000	COTAS FINANCEIRAS	C	17.901.727,13	5.140.965,56	12.760.761,57D
19311010	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA	C	17.901.727,13	5.140.965,56	12.760.761,57D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA	C	17.901.727,13		17.901.727,13D
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA	C		5.140.965,56	5.140.965,56C
19312000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-OR	C	17.901.727,13	5.140.965,56	12.760.761,57D
19312010	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA	C	17.901.727,13	5.140.965,56	12.760.761,57D
19320000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	C	582.926,52	72.294,48	510.632,04D
19329000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCE	C	582.926,52	72.294,48	510.632,04D
19329010	= DISPONIBILIDADE POR DESTINACA	C	582.926,52	72.294,48	510.632,04D
19330000	OBRIGACOES A PAGAR	C	8.075.869,08	6.172.590,33	1.903.278,75D
19331000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A	C	8.075.869,08	6.172.590,33	1.903.278,75D
19700000	OUTROS CONTROLES	C	16.736.103,25	1.620.564,70	15.115.538,55D
19750000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/IN	C	4.662.755,72	72.614,71	4.590.141,01D
19751000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNE	C	4.210.342,07	71.859,43	4.138.482,64D
19752000	CONTROLE DE IRRF DE FORNECEDORE	C	15.017,07	755,28	14.261,79D
19753000	CONTROLE DE ISS DE FORNECEDORES	C	4.229,60		4.229,60D
19754000	CONTROLE DE INSS (OBRIGACAO PAT	C	80.775,34		80.775,34D
19756000	CONTROLE DE INSS (RETIPO PESSOA	C	352.391,64		352.391,64D
19760000	CONTROLE DE PAGAMENTO	C	12.073.347,53	1.547.949,99	10.525.397,54D
19761000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO	C	4.078.700,05	17.948,43	4.060.751,62D
19762000	CONSIGNACOES PAGAS	C	19.411,67	755,28	18.656,39D

Igor de Lelis M. Pereira  
Contador  
CRC-093608/O-9-MG  
Mat.: 024.132

Liliane Bastos de Mata Freitas  
CRC-RJ. Nº 104.555/O-9  
Matr.: 23.218

Rodolfo Novaes de Carvalho  
Presidente da F.M.I.J.  
Matricula 24943

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 09/12/2015 AS 11:52 \* OPCA : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: DEZEMBRO  
330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE DATA : 09/12/2015 PAG.: 3  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
19763000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO	C	21.044,76		21.044,76D
19764000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO	C	7.954.191,05	1.529.246,28	6.424.944,77D
19900000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	C	68.000,00D	231.950,23	2.103.351,75D
19910000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TIT	C	68.000,00D	231.950,23	2.103.351,75D
19911000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	C	72.000,00	112.000,00	28.000,00D
19911060	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCED	C	68.000,00D	112.000,00	28.000,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C	72.000,00	112.000,00	28.000,00D
19914000	= DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APUR	C	2.195.301,98	119.950,23	2.075.351,75D
20000000	PASSIVO	6.056.028,09C	178.499.029,37	251.180.764,27	78.737.762,99C
21000000	PASSIVO CIRCULANTE	103,26C	6.213.046,76	8.097.669,12	1.884.725,62C
21100000	DEPOSITOS	103,26C	19.411,67	21.800,04	2.491,63C

Igor de Lelis M. Pereira  
Contador  
CRC-093608/O-9-MG  
Mat.: 024.132

211110000	PREVIDENCIA SOCIAL	F	103,26C	165,00	165,00	103,26C
211110300	= INSS - SERV. PESSOA FISICA E	F	103,26C	165,00	165,00	103,26C
211140000	TESOURO MUNICIPAL			19.246,67	21.635,04	2.388,37C
211140100	= I.S.S. A RECOLHER	F		4.229,60	4.522,28	292,68C
211140500	= I.R.R.F - TERCEIROS PF/PJ A R	F		15.017,07	17.112,76	2.095,69C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO			6.193.635,09	8.075.869,08	1.882.233,99C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR			6.193.635,09	8.075.869,08	1.882.233,99C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADO			4.131.579,57	5.720.238,50	1.588.658,93C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXER			4.131.579,57	5.720.238,50	1.588.658,93C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES	F		3.969.588,43	5.558.247,36	1.588.658,93C
212110102	= DIARIAS DO EXERCICIO	F		17.425,00	17.425,00	
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO E	F		76.000,00	76.000,00	
212110104	= SENTENCAS JUDICIAIS DO EXERCI	F		68.566,14	68.566,14	
212130000	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER			1.497.311,52	1.741.328,08	244.016,56C
212130100	ENCARGOS SOCIAIS DO EXERCICIO			1.497.311,52	1.741.328,08	244.016,56C
212130101	= INSS - EMPREGADOR S/ SALARIOS	F		1.416.536,18	1.660.552,74	244.016,56C
212130102	= PREVICAMPOS - PATRONAL	F		80.775,34	80.775,34	
212190000	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR			564.744,00	614.302,50	49.558,50C
212190100	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR NO EXE			564.744,00	614.302,50	49.558,50C
212190102	= AUXILIO FINANCEIRO A PESSOA F	F		564.744,00	614.302,50	49.558,50C
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	P	5.987.924,83C			5.987.924,83C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL		5.987.924,83C			5.987.924,83C
241100000	PATRIMONIO	P	3.132,55C			3.132,55C
241300000	SALDO PATRIMONIAL	P	5.984.792,28C			5.984.792,28C
290000000	PASSIVO COMPENSADO		68.000,00C	172.285.982,61	243.083.095,15	70.865.112,54C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEIT	O		500,00	1.000,00	500,00C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUR	O			500,00	500,00C
291110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA	O			500,00	500,00C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE			500,00	500,00	
291210000	CONTROLE POR FONTE			500,00	500,00	
291210100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE	O			500,00	500,00C
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE	O		500,00		500,00D
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPES	O		69.593.296,05	95.303.584,36	25.710.288,31C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 09/12/2015 AS 11:52 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
330400 - FUNDAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE  
00004 - GESTAO DE FUNDAO

EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: DEZEMBRO  
DATA : 09/12/2015 PAG.: 4

		MOVIMENTO DO EXERCICIO			
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		34.984.408,74	42.201.308,46	7.216.899,72C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		20.740.540,55	21.482.676,90	742.136,35C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENC		1.718.910,36	1.718.910,36	
292120100	= CREDITO BLOQUEADO		218.482,66	218.482,66	
292120200	= CONTENCAO DE CREDITO		1.403.125,00	1.403.125,00	
292120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRE		97.302,70	97.302,70	
292130000	DOTACAO UTILIZADO		12.524.957,83	18.999.721,20	6.474.763,37C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		10.995.711,55	10.995.711,55	
292130200	= DOTACAO LIQUIDADA		1.529.246,28	8.004.009,65	6.474.763,37C
292200000	MOVIMENTO DE CREDITOS		86.475,17	5.630.337,02	5.543.861,85C
292210000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CRE		86.475,17	5.630.337,02	5.543.861,85C
292210100	= DESTAQUE CONCEDIDO	O	86.475,17	5.630.337,02	5.543.861,85C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		34.522.412,14	47.471.938,88	12.949.526,74C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		34.522.412,14	47.471.938,88	12.949.526,74C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		17.261.206,07	23.735.969,44	6.474.763,37C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		10.995.711,55	10.995.711,55	
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-P	O	6.193.635,09	8.075.869,08	1.882.233,99C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-P	O	71.859,43	4.664.388,81	4.592.529,38C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		17.261.206,07	23.735.969,44	6.474.763,37C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR	O	10.995.711,55	10.995.711,55	
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-PO	O	6.193.635,09	8.075.869,08	1.882.233,99C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR	O	71.859,43	4.664.388,81	4.592.529,38C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE	C	100.839.671,63	128.775.105,56	27.935.433,93C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	C	94.573.742,06	120.095.265,20	25.521.523,14C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		35.070.883,91	47.831.645,48	12.760.761,57C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		35.070.883,91	47.831.645,48	12.760.761,57C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR	C	11.274.075,28	18.490.975,00	7.216.899,72C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A	C	9.466.465,27	2.991.701,90	6.474.763,37D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA	C	10.995.711,55	10.995.711,55	
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECU	C	1.529.246,28	8.004.009,65	6.474.763,37C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL	C	1.718.910,36	1.718.910,36	
293110112	= COTA DE DESPESA CONCEDIDA	C	86.475,17	5.630.337,02	5.543.861,85C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		59.502.858,15	72.263.619,72	12.760.761,57C
293120100	= COTA DISPONIVEL A LIBERAR - S	C	7.463.591,99	8.197.942,99	734.351,00C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR	C	14.428.273,65	14.428.273,65	
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EM	C	6.510.197,01	6.510.197,01	
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO	C	12.034.203,90	12.041.989,25	7.785,35C
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR	C	10.995.711,55	10.995.711,55	
293120600	= COTA LIQUIDADA A PAGAR	C	6.193.635,09	8.075.869,08	1.882.233,99C
293120700	= COTA PAGA	C	71.859,43	4.664.388,81	4.592.529,38C
293120900	= COTA INDISPONIVEL	C	1.718.910,36	1.718.910,36	
293121200	= COTA ORCAMENTARIA CONCEDIDA	C	86.475,17	5.630.337,02	5.543.861,85C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA	C	72.294,48	582.926,52	510.632,04C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		6.193.635,09	8.096.913,84	1.903.278,75C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO		6.193.635,09	8.096.913,84	1.903.278,75C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 09/12/2015 AS 11:52 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
330400 - FUNDAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE  
00004 - GESTAO DE FUNDAO

EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: DEZEMBRO  
DATA : 09/12/2015 PAG.: 5

		MOVIMENTO DO EXERCICIO			
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCIC		6.125.068,95	8.075.869,08	1.950.800,13C
293310200	= CONSIGNACOES			21.044,76	21.044,76C
293310300	= DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		68.566,14		68.566,14D
297000000	OUTROS CONTROLES		1.620.564,70	16.736.103,25	15.115.538,55C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		72.614,71	4.662.755,72	4.590.141,01C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO	C	71.859,43	4.210.342,07	4.138.482,64C
297520000	= CONTROLE DE IRRF - DIRF	C	755,28	15.017,07	14.261,79C
297530000	= CONTROLE DE ISS	C		4.229,60	4.229,60C
297540000	= CONTROLE DE INSS (OBRIGACAO P	C		80.775,34	80.775,34C
297560000	= CONTROLE DE INSS (RETIDO PESS	C		352.391,64	352.391,64C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		1.547.949,99	12.073.347,53	10.525.397,54C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO	C	17.948,43	4.078.700,05	4.060.751,62C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE	C	755,28	19.411,67	18.656,39C
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO	C		21.044,76	21.044,76C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPEN	C	1.529.246,28	7.954.191,05	6.424.944,77C
299000000	COMPENSAOES PASSIVAS DIVERSAS	C	68.000,00C	231.950,23	2.267.301,98
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABIL		68.000,00C	2.267.301,98	2.103.351,75C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	C	68.000,00C	112.000,00	28.000,00C
299140000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	C		119.950,23	2.195.301,98
300000000	DESPESA	F	8.004.009,65	1.529.246,28	6.474.763,37D
330000000	DESPESAS CORRENTES	F	7.632.333,16	1.505.462,18	6.126.870,98D

*J.B.M. Freitas*  
Liliane Bastos da Mata Freitas  
CRC-RJ. Nº 104.555/0-9  
Matr.: 23.218

*Rodrigo Pereira*  
Dr. Rodrigo Noqueira de Carvalho  
Presidente da F.M.I.J.  
Matricula 24943

*J.P.*  
Igor de Lelis M. Pereira  
Contador  
CRC-093608/O-9-MG  
Mat.: 024.132

*J.B.M. Freitas*  
Liliane Bastos da Mata Freitas  
CRC-RJ. Nº 104.555/0-9  
Matr.: 23.218

*Rodrigo Pereira*  
Dr. Rodrigo Noqueira de Carvalho  
Presidente da F.M.I.J.  
Matricula 24943

*J.P.*  
Igor de Lelis M. Pereira  
Contador  
CRC-093608/O-9-MG  
Mat.: 024.132

*J.B.M. Freitas*  
Liliane Bastos da Mata Freitas  
CRC-RJ. Nº 104.555/0-9  
Matr.: 23.218

331000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	F	1.809.894,22	1.064.309,54	745.584,68D
331900000	APLICACOES DIRETAS	F	1.809.894,22	1.064.309,54	745.584,68D
331901300	OBRIGACOES PATRONAIS	F	1.660.552,74	1.064.309,54	596.243,20D
331901301	FGTS-FUNDO DE GARANTIA POR TEMP	F	1.660.552,74	1.064.309,54	596.243,20D
331909100	SENTENCAS JUDICIAIS	F	68.566,14		68.566,14D
331909101	SENT. JUDIC.TRAB./PREC.-VARAS D	F	68.566,14		68.566,14D
331910000	APLIC.DIR.DECOR.OP.ORG.FUNDOS E	F	80.775,34		80.775,34D
331911300	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-OR	F	80.775,34		80.775,34D
331911301	REPASSE PARA PREVICAMPOS	F	80.775,34		80.775,34D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	F	5.822.438,94	441.152,64	5.381.286,30D
333500000	TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS S/FI	F	588.319,00	17.563,00	570.756,00D
333504300	SUBVENCOES SOCIAIS	F	588.319,00	17.563,00	570.756,00D
333504301	= SUBV.A ENTID.PROTECAO A CRIAN	F	588.319,00	17.563,00	570.756,00D
333600000	TRANSF.A INSTIT. PRIVADA COM FI	F	2.315.199,41	320.674,45	1.994.524,96D
333603900	OUTROS SERV.TERC.-PJ - TRANSF.I	F	2.315.199,41	320.674,45	1.994.524,96D
333603901	CONVENIOS	F	2.315.199,41	320.674,45	1.994.524,96D
333900000	APLICACOES DIRETAS	F	2.918.920,53	102.915,19	2.816.005,34D
333901400	DIARIAS - CIVIL	F	17.125,00	250,00	16.875,00D
333901414	DIARIAS NO PAIS - PESSOAL CIVIL	F	17.125,00	250,00	16.875,00D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO	F	1.441.223,75	19.195,24	1.422.028,51D
333903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	F	21.770,00		21.770,00D
333903002	MATERIAL DE CAMA, MESA, BANHO E	F	13.420,00		13.420,00D
333903003	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	F	10.956,00		10.956,00D
333903004	MATERIAL EDUCATIVO, ESPORTIVO E	F	95.302,00		95.302,00D

*Rodrigueiro*  
Dr. Rodrigo Nogueira de Carvalho  
Presidente da F.M.I.J.  
Matricula 24943

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 09/12/2015 AS 11:52 \* OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: DEZEMBRO  
330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE DATA : 09/12/2015 PAG.: 6  
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

*J.P.*  
Igor de Lélis M. Pereira  
Contador  
CRC-093608/O-9-MG  
Mat. 024.132

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO	SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES	
333903007	GENEROS ALIMENTICIOS		917.008,03	897.812,79D
333903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE		86.885,77	86.885,77D
333903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DA		58.521,39	58.521,39D
333903022	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZA		52.705,92	52.705,92D
333903024	MATERIAL P/MANUTENCAO DE BENS I		57.383,14	57.383,14D
333903025	MATERIAL P/MANUTENCAO DE BENS M		8.222,00	8.222,00D
333903039	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEI		41.849,50	41.849,50D
333903041	MATERIAL P/UTILIZACAO EM GRAFIC		5.200,00	5.200,00D
333903064	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO		72.000,00	72.000,00D
333903200	MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUI		49.818,60	49.818,60D
333903203	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		49.818,60	49.818,60D
333903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -		284.038,84	272.537,48D
333903606	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		1.500,00	1.500,00D
333903615	LOCACAO DE IMOVEIS		282.538,84	271.037,48D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE		566.322,84	494.454,25D
333903902	SERVICO DE PRODUCAO CULTURAL E		7.850,00	7.850,00D
333903905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		75.900,00	75.900,00D
333903910	SERVICOS DE LOCACAO DE IMOVEIS		192.250,64	192.250,64D
333903912	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP		94.590,00	94.590,00D
333903916	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS		23.037,00	23.037,00D
333903917	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.		12.139,00	12.139,00D
333903920	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS		54.390,00	54.390,00D
333903937	JUROS/MULTA		73.830,16	5.469,47D
333903948	SERVICOS DE SELECAO E TREINAMEN		8.600,00	8.600,00D
333903957	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DA		10.402,39	7.618,24D
333903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		200,00	200,00D
333903969	SEGUROS EM GERAL		3.399,82	2.873,57D
333903978	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVAC		7.140,00	7.140,00D
333903981	SERVICOS BANCARIOS		2.593,83	2.396,33D
333904800	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A P		560.391,50	560.291,50D
333904801	AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS		560.391,50	560.291,50D
340000000	DESPESAS DE CAPITAL		371.676,49	347.892,39D
344000000	INVESTIMENTOS		371.676,49	347.892,39D
344900000	APLICACOES DIRETAS		371.676,49	347.892,39D
344905100	OBRAS E INSTALACOES		29.268,20	14.634,10D
344905192	INSTALACOES		29.268,20	14.634,10D
344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE		342.408,29	333.258,29D
344905224	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SO		3.788,00	3.788,00D
344905226	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTI		550,00	550,00D
344905234	MAQ., UTENSILIOS E EQUIPTOS DIV		193.402,29	193.402,29D
344905242	MOBILIARIO EM GERAL		144.668,00	135.518,00D
400000000	RECEITA			0,87C
410000000	RECEITAS CORRENTES			0,87C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL			0,87C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			0,87C

*Liliane Bastos*  
Liliane Bastos da Mata Freitas  
CRC-RJ. Nº 104.555/O-9  
Matr.: 23.218

*Rodrigueiro*  
Dr. Rodrigo Nogueira de Carvalho  
Presidente da F.M.I.J.  
Matricula 24943

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 09/12/2015 AS 11:52 \* OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: DEZEMBRO  
330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE DATA : 09/12/2015 PAG.: 7  
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO	SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES	
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			0,87C
413250100	REMUN. DE DEP. BANCARIOS VINCUL			0,87C
413250199	REMUN.DE OUTROS DEP. DE RECURSO			0,87C
500000000	RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCI		4.147.476,66	4.098.213,63D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		4.147.476,66	4.098.213,63D
522000000	INTERFERENCIAS PASSIVAS		513.229,33	513.229,33D
522300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		513.229,33	513.229,33D
522320000	= CORRESPONDENCIA DE CREDITOS-S		513.229,33	513.229,33D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		3.634.247,33	3.584.984,30D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS		3.634.247,33	3.584.984,30D
523110000	BAIXA DE BENS IMOVEIS		29.268,20	14.634,10D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS		1.409.677,15	1.375.048,22D
523120100	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE		35.336,54	35.336,54D
523120199	OUTRAS		35.336,54	35.336,54D
523120200	BENS DE ESTOQUE		1.374.340,61	1.339.711,68D
523120201	CONSUMO POR REQUISICAO		1.252.522,01	1.217.893,08D
523120202	CONSUMO IMEDIATO		121.818,60	121.818,60D
523170000	BAIXA DE DIREITOS		2.195.301,98	2.195.301,98D
523170300	DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES		2.195.301,98	2.195.301,98D
523170303	DIVERSOS RESPONSAVEIS		2.195.301,98	2.195.301,98D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCI		202.929,49	6.923.008,01C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO		165.797,69	6.409.778,68C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS		122.818,35	4.590.039,18C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECE		122.818,35	4.590.039,18C
612120000	REPASSE RECEBIDO		122.818,35	4.590.039,18C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO		122.818,35	4.590.039,18C
613000000	MUTACOES ATIVAS		42.979,34	1.819.739,50C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS		42.979,34	1.819.739,50C
613110000	AQUISICOES DE BENS		42.979,34	1.819.739,50C
613110100	BENS IMOVEIS		14.634,10	14.634,10C
613110200	BENS MOVEIS		28.345,24	1.805.105,40C
613110201	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE		9.150,00	333.258,29C
613110202	BENS DE ESTOQUE		19.195,24	1.471.847,11C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		37.131,80	513.229,33C
622000000	INTERFERENCIAS ATIVAS		37.131,80	513.229,33C
622300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		37.131,80	513.229,33C
622320000	= CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SA		37.131,80	513.229,33C

*J.P.*

*Liliane Bastos*  
Liliane Bastos da Mata Freitas  
CRC-RJ. Nº 104.555/O-9  
Matr.: 23.218

RESUMO :  
ATIVO = 75.087.794,87D  
PASSIVO = 78.737.762,99C  
DESPESA = 6.474.763,37D  
RECEITA = 0,87C  
RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO = 4.098.213,63D  
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO = 6.923.008,01C

*Igor de Lélis M. Pereira*  
Contador  
CRC-093608/O-9-MG  
Mat.: 024.132

*Dr. Rodrigo Nequeira de Carvalho*  
Presidente da F.M.I.J.  
Matricula 24943

Id: 1926441

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 30/11/2015 AS 12:40 \* OPCAO : 2  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: JANEIRO  
330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE  
00004 - GESTAO DE FUNDACAO DATA : 30/11/2015 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	LIQUIDO NO MES	SALDO
100000000	ATIVO	4.222.682,33D	1.587.373,90	1.880.185,58	292.811,68C	3.929.870,65D
110000000	ATIVO CIRCULAN	596.229,91D	1.296.426,72	1.589.238,40	292.811,68C	303.418,23D
111000000	CAIXA E EQUIVA	18.303,46D	47.364,00	49.228,50	1.864,50C	16.438,96D
111100000	CAIXA E EQUIVA	18.303,46D	47.364,00	49.228,50	1.864,50C	16.438,96D
111110000	CAIXA E EQUIVA	18.303,46D	47.364,00	49.228,50	1.864,50C	16.438,96D
111118000	BANCOS CONTA R	18.303,46D	47.364,00	49.228,50	1.864,50C	16.438,96D
11111804	= CAIXA ECONOM F	18.303,46D	47.364,00	49.228,50	1.864,50C	16.438,96D
113000000	DEMAIS CREDITO	759,09D	94.728,00	94.728,00		759,09D
113500000	DEPOSITOS REST	759,09D				759,09D
113510000	DEPOSITOS REST	759,09D				759,09D
113510200	= DEPOSITOS JU F	759,09D				759,09D
113800000	OUTROS CREDITO		94.728,00	94.728,00		
113810000	OUTROS CREDITO		94.728,00	94.728,00		
113810100	VALORES EM TRA		94.728,00	94.728,00		
113810102	VALORES A CRED F		47.364,00	47.364,00		
113810103	ORDENS BANCARI F		47.364,00	47.364,00		
115000000	ESTOQUES	577.167,36D	1.154.334,72	1.445.281,90	290.947,18C	286.220,18D
115600000	ALMOXARIFADO	577.167,36D	1.154.334,72	1.445.281,90	290.947,18C	286.220,18D
115610000	ALMOXARIFADO -	577.167,36D	1.154.334,72	1.445.281,90	290.947,18C	286.220,18D
115610100	= MATERIAIS DE P	577.167,36D	1.154.334,72	1.445.281,90	290.947,18C	286.220,18D
120000000	ATIVO NAO-CIRC	3.626.452,42D	290.947,18	290.947,18		3.626.452,42D
123000000	IMOBILIZADO	3.626.452,42D	290.947,18	290.947,18		3.626.452,42D
123100000	BENS MOVEIS	2.642.827,42D	290.947,18	290.947,18		2.642.827,42D
123110000	BENS MOVEIS-CO	2.642.827,42D	290.947,18	290.947,18		2.642.827,42D
123110100	SEMOVENTES P		290.947,18	290.947,18		
123110600	APARELHOS E EQ P	4.395,40D				4.395,40D
123110800	APARELHOS, EQU P	3.556,34D				3.556,34D
123112400	EQUIPAMENTOS D P	8.923,60D				8.923,60D
123112600	INSTRUMENTOS M P	117.199,50D				117.199,50D
123113400	MAQUINAS, UTEN P	775.702,40D				775.702,40D
123113500	EQUIPAMENTOS D P	273.990,63D				273.990,63D
123113800	MAQUINAS, FERRA P	180.973,00D				180.973,00D
123113900	EQUIPTOS HIDRA P	1.306,00D				1.306,00D
123114200	MOBILIARIO EM P	461.917,98D				461.917,98D
123114800	VEICULOS DIVER P	814.862,57D				814.862,57D
123200000	BENS IMOVEIS	983.625,00D				983.625,00D
123210000	BENS IMOVEIS-C	983.625,00D				983.625,00D
123210300	TERRENOS P	231.625,00D				231.625,00D
123210700	CASAS E APARTA P	752.000,00D				752.000,00D
200000000	PASSIVO E PATR	4.222.682,33C	752.590,96		752.590,96D	3.470.091,37C
210000000	PASSIVO CIRCUL	1.884.725,62C	752.590,96		752.590,96D	1.132.134,66C
211000000	OBRIGACOES TRA	244.016,56C	244.016,56		244.016,56D	
211400000	ENCARGOS SOCIA	244.016,56C	244.016,56		244.016,56D	
211430000	ENCARGOS SOCIA	244.016,56C	244.016,56		244.016,56D	
211430200	ENCARGOS SOCIA	244.016,56C	244.016,56		244.016,56D	

*Igor de Lélis M. Pereira*  
Contador  
CRC-093608/O-9-MG  
Mat.: 024.132

*Liliane Bastos de Mata Freitas*  
CRC-RJ. N° 104.555/O-9  
Matr.: 23.218

*Dr. Rodrigo Nequeira de Carvalho*  
Presidente da F.M.I.J.  
Matricula 24943

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 30/11/2015 AS 12:40 \* OPCAO : 2  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: JANEIRO  
330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE  
00004 - GESTAO DE FUNDACAO DATA : 30/11/2015 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	LIQUIDO NO MES	SALDO
211430201	= ENCARGOS SOC F	244.016,56C	244.016,56		244.016,56D	
213000000	FORNECEDORES E	1.588.658,93C	456.957,53		456.957,53D	1.131.701,40C
213100000	FORNECEDORES E	1.588.658,93C	456.957,53		456.957,53D	1.131.701,40C
213110000	FORNECEDORES E	1.588.658,93C	456.957,53		456.957,53D	1.131.701,40C
213110200	FORNECEDORES N	1.588.658,93C	456.957,53		456.957,53D	1.131.701,40C
213110201	= FORNECEDORES F	1.588.658,93C	456.957,53		456.957,53D	1.131.701,40C
214000000	OBRIGACOES FIS	292,68C	292,68		292,68D	
214300000	OBRIG. FISCAIS	292,68C	292,68		292,68D	
214310000	OBRIG. FISCAIS	292,68C	292,68		292,68D	
214310100	= I.S.S. A REC F	292,68C	292,68		292,68D	
218000000	DEMAIS OBRIGAC	51.757,45C	51.324,19		51.324,19D	433,26C
218800000	VALORES RESTIT	2.198,95C	2.095,69		2.095,69D	103,26C
218810000	VALORES RESTIT	2.095,69C	2.095,69		2.095,69D	
218810100	CONSIGNACOES	2.095,69C	2.095,69		2.095,69D	
218810106	= IRRF DE TERC F	2.095,69C	2.095,69		2.095,69D	
218830000	VALORES RESTIT	103,26C				103,26C
218830100	CONSIGNACAO DE	103,26C				103,26C
218830101	= INSS - FORNE F	103,26C				103,26C
218900000	OUTRAS OBRIGAC	49.558,50C	49.228,50		49.228,50D	330,00C
218910000	OUTRAS OBRIGAC	49.558,50C	49.228,50		49.228,50D	330,00C
218910200	OUTRAS OBRIGAC	49.558,50C	49.228,50		49.228,50D	330,00C
218910201	= OUTRAS OBRIG	49.558,50C	49.228,50		49.228,50D	330,00C
230000000	PATRIMONIO LIQ	2.337.956,71C				2.337.956,71C
231000000	PATRIMONIO SOC	3.132,55C				3.132,55C
231100000	PATRIMONIO SOC	3.132,55C				3.132,55C
231110000	PATRIMONIO SOC P	3.132,55C				3.132,55C
237000000	RESULTADOS ACU	2.334.824,16C				2.334.824,16C
237100000	SUPERAVITS OU	2.334.824,16C				2.334.824,16C
237110000	SUPERAVITS OU	2.334.824,16C				2.334.824,16C
237110200	SUPERAVITS OU P	2.334.824,16C				2.334.824,16C
300000000	VARIACAO PATRI		340.175,68		340.175,68D	
330000000	USO DE BENS, S		290.947,18		290.947,18D	
331000000	USO DE MATERIA		290.947,18		290.947,18D	
331100000	CONSUMO DE MAT		290.947,18		290.947,18D	
331110000	CONSUMO DE MAT		290.947,18		290.947,18D	
331110100	CONSUMO DE MAT		290.947,18		290.947,18D	
331110101	= MATERIAL DE F		290.947,18		290.947,18D	
350000000	TRANSFERENCIAS		49.228,50		49.228,50D	
351000000	TRANSFERENCIAS		49.228,50		49.228,50D	
351200000	TRANSFERENCIAS		49.228,50		49.228,50D	
351220000	TRANSFERENCIAS		49.228,50		49.228,50D	
351220800	TRANSFERENCIAS		49.228,50		49.228,50D	
351220801	= MOVIMENTO DE F		49.228,50		49.228,50D	
400000000	VARIACAO PATRI			799.954,96	799.954,96C	
450000000	TRANSFERENCIAS			799.954,96	799.954,96C	

*Igor de Lélis M. Pereira*  
Contador  
CRC-093608/O-9-MG  
Mat.: 024.132

*Liliane Bastos de Mata Freitas*  
CRC-RJ. N° 104.555/O-9  
Matr.: 23.218

*Dr. Rodrigo Nequeira de Carvalho*  
Presidente da F.M.I.J.  
Matricula 24943

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 30/11/2015 AS 12:40 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 2  
EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: JANEIRO  
DATA : 30/11/2015 PAG.: 3

*Igor de Lélis M. Pereira*  
Contador  
CRC-093608/O-9-MG  
Mat.: 024.132

CONTA	TITULO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	LIQUIDO NO MES	SALDO
451000000	TRANSFERENCIAS			799.954,96	799.954,96C	799.954,96C
451100000	TRANSFERENCIAS			750.726,46	750.726,46C	750.726,46C
451120000	TRANSFERENCIAS			750.726,46	750.726,46C	750.726,46C
451120200	REPASSE RECEBI			750.726,46	750.726,46C	750.726,46C
451120201	= REPASSE DE C			750.726,46	750.726,46C	750.726,46C
451200000	TRANSFERENCIAS			49.228,50	49.228,50C	49.228,50C
451220000	TRANSFERENCIAS			49.228,50	49.228,50C	49.228,50C
451220800	TRANSFERENCIAS			49.228,50	49.228,50C	49.228,50C
451220801	= MOVIMENTO D			49.228,50	49.228,50C	49.228,50C
500000000	CONTROLES DA A	1.882.233,99D	8.359.500,00		8.359.500,00D	10.241.733,99D
520000000	ORCAMENTO APRO		8.359.500,00		8.359.500,00D	8.359.500,00D
521000000	PREVISAO DA RE		1.200,00		1.200,00D	1.200,00D
521100000	PREVISAO INICI		1.200,00		1.200,00D	1.200,00D
521110000	= PREVISAO INI		1.200,00		1.200,00D	1.200,00D
522000000	FIXACAO DA DES		8.358.300,00		8.358.300,00D	8.358.300,00D
522100000	DOTACAO ORCAME		8.358.300,00		8.358.300,00D	8.358.300,00D
522110000	DOTACAO INICIA		8.358.300,00		8.358.300,00D	8.358.300,00D
522110100	= CREDITO INIC		8.358.300,00		8.358.300,00D	8.358.300,00D
530000000	INSCRICAO DE R	1.882.233,99D				1.882.233,99D
532000000	INSCRICAO DE R	1.882.233,99D				1.882.233,99D
532100000	= RP PROCESSAD	1.882.233,99D				1.882.233,99D
600000000	CONTROLES DA E		6.007.777,59	14.367.277,59	8.359.500,00C	10.241.733,99C
620000000	EXECUCAO DO OR		5.257.575,00	13.617.075,00	8.359.500,00C	8.359.500,00C
621000000	EXECUCAO DA RE			1.200,00	1.200,00C	1.200,00C
621100000	= RECEITA A RE			1.200,00	1.200,00C	1.200,00C
622000000	EXECUCAO DA DE		5.257.575,00	13.615.875,00	8.358.300,00C	8.358.300,00C
622100000	DISPONIBILIDAD		5.257.575,00	9.658.375,00	4.400.800,00C	4.400.800,00C
622110000	CREDITO DISPON		5.257.575,00	8.358.300,00	3.100.725,00C	3.100.725,00C
622110100	= CREDITO DISP		5.257.575,00	8.358.300,00	3.100.725,00C	3.100.725,00C
622120000	CREDITO INDISP			1.300.075,00	1.300.075,00C	1.300.075,00C
622120200	= CREDITO CONT			1.300.075,00	1.300.075,00C	1.300.075,00C
622200000	MOVIMENTACAO D			3.957.500,00	3.957.500,00C	3.957.500,00C
622220000	DESCENTRALIZAC			3.957.500,00	3.957.500,00C	3.957.500,00C
622220100	DESTAQUE CONCE			3.957.500,00	3.957.500,00C	3.957.500,00C
622220101	= CREDITOS CON			3.957.500,00	3.957.500,00C	3.957.500,00C
630000000	EXECUCAO DE RE	1.882.233,99C	750.202,59	750.202,59		1.882.233,99C
632000000	EXECUCAO DE RP	1.882.233,99C	750.202,59	750.202,59		1.882.233,99C
632100000	RP PROCESSADOS	1.882.233,99C	750.202,59		750.202,59D	1.132.031,40C
632110000	= RP PROCESSAD	1.882.233,99C	750.202,59		750.202,59D	1.132.031,40C
632200000	RP PROCESSADOS			750.202,59	750.202,59C	750.202,59C
632210000	= RP PROCESSAD			750.202,59	750.202,59C	750.202,59C
700000000	CONTROLES DEVE	2.103.351,75D			16.716.600,00D	18.819.951,75D
720000000	ADMINISTRACAO		16.716.600,00		16.716.600,00D	16.716.600,00D
722000000	PROGRAMACAO FI		16.716.600,00		16.716.600,00D	16.716.600,00D
722100000	CONCESSAO DE R		16.716.600,00		16.716.600,00D	16.716.600,00D

*Liliane Bastos da Mata Freitas*  
CRC-RJ. Nº 104.555/O-9  
Matr.: 23.218

*Rodrigo Pereira*  
Dr. Rodrigo Nogueira de Carvalho  
Presidente da F. M. I. J.  
Matricula 24943

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 30/11/2015 AS 12:40 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 2  
EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: JANEIRO  
DATA : 30/11/2015 PAG.: 4

*Igor de Lélis M. Pereira*  
Contador  
CRC-093608/O-9-MG  
Mat.: 024.132

CONTA	TITULO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	LIQUIDO NO MES	SALDO
722110000	COTA DE DESPES		8.358.300,00		8.358.300,00D	8.358.300,00D
722110100	= COTA DE DESP		8.358.300,00		8.358.300,00D	8.358.300,00D
722120000	COTA DE DESPES		8.358.300,00		8.358.300,00D	8.358.300,00D
722120100	= COTA DE DESP		8.358.300,00		8.358.300,00D	8.358.300,00D
790000000	OUTROS CONTROL	2.103.351,75D				2.103.351,75D
791000000	RESPONSABILIDA	28.000,00D				28.000,00D
791200000	RESPONSABILIDA	28.000,00D				28.000,00D
791210000	CONTROLE DE AD	28.000,00D				28.000,00D
791210100	= CONTROLE DE	28.000,00D				28.000,00D
797000000	OUTROS CONTROL	2.075.351,75D				2.075.351,75D
797300000	DIVERSOS RESPO	2.075.351,75D				2.075.351,75D
800000000	CONTROLES CRED		11.308.940,96	28.025.540,96	16.716.600,00C	18.819.951,75C
820000000	EXECUCAO DA AD		11.307.740,96	28.024.340,96	16.716.600,00C	16.716.600,00C
821000000	EXECUCAO DAS D		752.590,96	752.590,96		752.590,96D
821100000	EXECUCAO DA DI		752.590,96	752.590,96		752.590,96D
821130000	DISPONIB. DE F		752.590,96		752.590,96D	752.590,96D
821130100	= DISPONIB.DE		752.590,96		752.590,96D	752.590,96D
821130200	= DISPONIB.DE		2.388,37		2.388,37D	2.388,37D
821140000	= DISPONIB. DE			752.590,96	752.590,96C	752.590,96C
822000000	EXECUCAO DA PR		10.555.150,00	27.271.750,00	16.716.600,00C	16.716.600,00C
822100000	COTA DE DESPES		10.555.150,00	27.271.750,00	16.716.600,00C	16.716.600,00C
822110000	COTA DE DESPES		5.257.575,00	13.615.875,00	8.358.300,00C	8.358.300,00C
822110100	= COTA DE DESP		5.257.575,00	8.358.300,00	3.100.725,00C	3.100.725,00C
822110900	= COTAS FINANC			1.300.075,00	1.300.075,00C	1.300.075,00C
822111200	= COTA DE DESP			3.957.500,00	3.957.500,00C	3.957.500,00C
822120000	COTA DE DESPES		5.297.575,00	13.655.875,00	8.358.300,00C	8.358.300,00C
822120100	= COTAS ORÇAME		5.297.575,00	8.358.300,00	3.060.725,00C	3.060.725,00C
822120400	= COTAS ORÇAME			40.000,00	40.000,00C	40.000,00C
822120900	= COTAS ORÇAME			1.300.075,00	1.300.075,00C	1.300.075,00C
822121200	= COTAS ORÇAME			3.957.500,00	3.957.500,00C	3.957.500,00C
890000000	OUTROS CONTROL	2.103.351,75C	1.200,00	1.200,00		2.103.351,75C
891000000	EXECUCAO DE RE	28.000,00C				28.000,00C
891200000	EXECUCAO DE RE	28.000,00C				28.000,00C
891210000	EXECUCAO DE AD	28.000,00C				28.000,00C
891210100	= CONTRA PARTI	28.000,00C				28.000,00C
892000000	EXECUCAO DE OU		1.200,00	1.200,00		
892200000	OUTROS CONTROL		1.200,00	1,200,00		
892220000	CONTROLE POR F		1,200,00	1,200,00		
892220100	= PREVISAO INI			1,200,00	1,200,00C	1,200,00C
892220900	* (-) OUTROS C		1,200,00		1,200,00D	1,200,00D
897000000	OUTROS CONTROL	2.075.351,75C				2.075.351,75C
897300000	DIVERSOS RESPO	2.075.351,75C				2.075.351,75C
897310000	DIVERSOS RESPO	2.075.351,75C				2.075.351,75C
897310500	= RESPONSABILIS	2.075.351,75C				2.075.351,75C

*Liliane Bastos da Mata Freitas*  
CRC-RJ. Nº 104.555/O-9  
Matr.: 23.218

*Rodrigo Pereira*  
Dr. Rodrigo Nogueira de Carvalho  
Presidente da F. M. I. J.  
Matricula 24943

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 30/11/2015 AS 12:40 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 2  
EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: JANEIRO  
DATA : 30/11/2015 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	LIQUIDO NO MES	SALDO
<b>RESUMO :</b>						
<b>ATIVO</b>						
			=	3.929.870,65D		
<b>PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO</b>			=	3.470.091,37C		
<b>VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>			=	340.175,68D		

CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORCA =	10.241.733,99D
CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORCAM =	10.241.733,99C
CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORCAM =	18.819.951,75D
CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORCAM =	18.819.951,75C

Nota Explicativa

Salientamos que o saldo referente à movimentação da conta 123110100 SEMOVENTES, é referente a acerto de almoxarifado junto ao sistema Siafem.

  
Igor de Lélis M. Pereira  
Contador  
CRC-093608/O-9-MG  
Mat.: 024.132

  
Liliane Bastos da Mata Freitas  
CRC-RJ. Nº 104.555/O-9  
Matr.: 23.218

  
Dr. Rodrigo Nogueira de Carvalho  
Presidente da F. M. I. J.  
Matricula 24943

Id: 1926443

AVISOS, EDITAIS E  
TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de  
Educação, Cultura e Esporte

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2014.019.000505-2-PR  
PREGÃO PRESENCIAL n.º 011/2014 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 045/2015

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviço de locação, montagem e apresentação visual em telão com projetor de alta definição de 4:3 e 5.500 ansilumens, com estrutura de alumínio modelo Q.30, para atender aos eventos culturais, artísticos e comemorativos realizados pela Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL, assim como a vários eventos programados para o município de Campos dos Goytacazes.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: JUAREZ P. GOMES - ME

CNPJ sob o nº 02.843.015/0001-47

Valor total: R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais)

Prazo de Execução: 03 (três) meses

Data da Assinatura: 03/12/2015.

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2015.

Patricia Cordeiro Alves Alencar

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1926480

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2014.019.000859-7-PR

PREGÃO PRESENCIAL n.º 025/2014 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 046/2015

OBJETO: serviço de "BUFFET" (lanche, camarim, coquetel e "coffee break"), indispensável ao atendimento dos eventos culturais e artísticos programados para o município de Campos dos Goytacazes -RJ.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: ROBSON N OLIVEIRA DUTRA BUFFET ME

CNPJ/MF sob o nº 05.659.399/0001-30

Valor global: R\$ 20.120,26 (vinte mil cento e vinte reais e vinte e seis centavos)

Prazo de Execução: 70 (setenta) dias

Data da Assinatura: 09/12/2015

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2015.

Patricia Cordeiro Alves Alencar

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1926481

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2014.019.000858-P-PR

PREGÃO PRESENCIAL n.º 024/2014 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 047/2015

OBJETO: prestação de serviço de Hospedagem (com café da manhã) e fornecimento de Refeição (almoço e/ou jantar) para atender os funcionários da FCJOL que prestarão serviços durante os eventos programados por esta Fundação Cultural na praia do Farol de São Thomé, incluindo as programações de todo o verão da Família nesta localidade.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: LUIZ C. R. SOARES - EPP

CNPJ/MF sob o nº 36.279.461/0001-92

Valor global: R\$ 25.612,00 (vinte e cinco mil seiscentos e doze reais)

Prazo de Execução: 04 (quatro) meses

Data da Assinatura: 09/12/2015

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2015.

Patricia Cordeiro Alves Alencar

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1926482

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO n.º 2012.019.000658-6-PR

PREGÃO PRESENCIAL n.º 011/2012

CONTRATO Nº 344/2012

OBJETO: prorrogação de prazo - serviços de engenharia para locação de sonorização de grande porte para atender as necessidades do calendário de eventos culturais, artísticos e comemorativos no município de Campos dos Goytacazes - RJ.

CONTRATADA: ABERTURA COM. DE APARELHOS MUSICAIS PROM. E EVENTOS LTDA.

CNPJ sob o nº 01.495.939/0001-37

Prazo aditivado 06 (seis) meses

Data da Assinatura: 27/11/2015.

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2015.

Patricia Cordeiro Alves Alencar

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1926483

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO n.º 2012.019.000656-1-PR

PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2012

CONTRATO Nº 342/2012

OBJETO: prorrogação de prazo - empresa especializada em iluminação de pequeno porte para atender aos eventos artísticos e culturais da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

CONTRATADA: ABERTURA COM. DE APARELHOS MUSICAIS PROM. E EVENTOS LTDA.

CNPJ sob o nº 01.495.939/0001-37

Prazo aditivado 06 (seis) meses

Data da Assinatura: 24/11/2015.

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2015.

Patricia Cordeiro Alves Alencar

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1926484

**DOE**  
**SANGUE**  
**O Hemocentro**  
**Precisa de Você.**